

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
JESSICA CAROLINE DIAS DO NASCIMENTO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NOS FLUXOS INFORMACIONAIS: UM ESTUDO
DE CASO NA PMPR

CURITIBA
2011

JESSICA CAROLINE DIAS DO NASCIMENTO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NOS FLUXOS INFORMACIONAIS: UM ESTUDO
DE CASO NA PMPR

Monografia apresentada à disciplina Pesquisa em Informação II, do Curso de Gestão da Informação do Departamento de Ciência e Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Edelvino Razzolini Filho

CURITIBA
2011

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os professores do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, amigos e policiais da PMPR que contribuíram não só para o desenvolvimento desse projeto, mas também para a minha formação acadêmica.

Agradeço aos meus pais que tanto amo, Dilma Dias e Antonio Nascimento, os quais são a razão por eu estar aqui. Às minhas queridas irmãs Jaqueline e Sara que alegam minha vida e tornam meus dias mais divertidos.

Em especial ao Lubar, o amor da minha vida, que sempre esteve ao meu lado em todos os momentos que precisei e que por muitos fins de semana estudou junto comigo.

Agradeço ao meu orientador, professor Dr. Edelvino Razzolini Filho, pela atenção, incentivo e dedicação. Também ao professor Dr. Mauro José Belli, que contribuiu para a ideia dessa pesquisa quando me orientava no estágio supervisionado.

Agradeço a equipe da secretaria da Comissão de Promoções de Praças, Tenente-Coronel Carmo, Capitão Osmar, Tenente Carvalho, Sargento Ricardo, Cabo Silveira e o Valter, meus companheiros de farda que sempre estiveram dispostos a ajudar no desenvolvimento dos meus trabalhos acadêmicos, valorizando o Curso de Gestão da Informação e disseminando sua importância para a PMPR.

E por fim, acima de tudo agradeço a Deus, que sempre está ao meu lado abençoando minha vida.

Obrigada!

RESUMO

Trata de uma pesquisa exploratória, cujo objetivo é propor mecanismos para a segurança da informação no fluxo de informações do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças da PMPR. Para isso, estuda a importância da informação como recurso estratégico para as organizações e como se dá seu adequado gerenciamento nesses ambientes. Discorre sobre os requisitos de qualidade da informação e as distintas dimensões para sua análise a partir do enfoque de diferentes autores. Coloca que quando estruturados os fluxos de informações são ferramentas fundamentais para a tomada de decisão e a partir daí aborda os conceitos de segurança da informação. Aborda as normas, bem como os mecanismos de segurança tendo em vista sua aplicação no ambiente estudado, a Comissão de Promoções de Praças (CPP). Apresenta os conceitos de plano de carreira e como ela se dá na PMPR. O estudo de caso utiliza como técnicas de coletas de dados, a entrevista, o questionário, a observação participante e a análise documental. Expõe os resultados obtidos por meio da aplicação de questionário a oito oficiais da PMPR, que compõe a CPP e apresenta as considerações finais sobre a pesquisa bibliográfica realizada, os procedimentos necessários para implementação de um fluxo informacional preocupando-se com a segurança da informação, bem como falhas no fluxo de informações do processo de promoções estudado.

Palavras chave: Segurança da Informação. Fluxo da informação. PMPR.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	16
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - IDADE DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS/PMPR	40
GRÁFICO 2 - ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS/ PMPR.....	41
GRÁFICO 3 - TEMPO DE SERVIÇO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS/PMPR.....	42
GRÁFICO 4 - PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO DA CPP	44
GRÁFICO 5 - MECANISMOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IMPORTANTES PARA A CPP	46

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - CONCEITO DE DADOS, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	16
QUADRO 2 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO ...	18
QUADRO 3 - DESCRIÇÃO DA HIERÁRQUIA NA PMPR.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AB -	ATO DE BRAVURA
ABNT -	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
BG -	BOLETIM GERAL
BI -	BOLETIM INTERNO
BM -	BOMBEIRO MILITAR
BPM -	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
BS -	<i>BRITISH STANDART</i>
CFSd -	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
CG -	COMANDO-GERAL
CPP -	COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS
CPU -	<i>CENTRAL PROCESSING UNIT</i>
HPM -	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
ISO -	<i>INTERNATIONAL STANDARTIZATION ORGANIZATION</i>
IEC -	<i>INTERNATIONAL ENGINEERING CONSORTIUM</i>
JOS -	JUNTA ORDINÁRIA DE SAÚDE
LPP -	LEI DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS
NBR -	NORMA BRASILEIRA
OPM -	ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR
PM -	POLICIAL MILITAR
PMPR -	POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
PMTO -	POLÍCIA MILITAR DE TOCANTINS
QA -	QUADRO DE ACESSO
QBM -	QUADRO DE BOMBEIROS MILITARES
QCG -	QUARTEL DO COMANDO GERAL
QCPM -	QUADRO DE CAPELÃES POLICIAIS MILITARES
QOA -	QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
QOBM -	QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
QOE -	QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS
QOPM -	QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
QPM -	QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR
SGSI -	SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
UPS -	<i>UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	PROBLEMA E JUSTIFICATIVA	12
3	OBJETIVOS	14
3.1	OBJETIVO GERAL	14
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
4	REFERENCIAL TEÓRICO EMPÍRICO	15
4.1	INFORMAÇÃO	15
4.2	QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	17
4.3	FLUXOS DE INFORMAÇÃO	20
4.3.1	Gerenciamento do fluxo informacional	21
4.3.2	Fluxogramas	22
4.4	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	23
4.4.1	Segurança dos recursos físicos	25
4.4.2	Segurança dos recursos lógicos	26
4.4.3	Segurança dos recursos humanos	26
4.5	NORMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	27
4.5.1	Mecanismos para segurança da informação	28
4.6	PLANO DE CARREIRA	30
4.6.1	Plano de carreira na PMPR	31
4.6.2	As promoções dos praças na PMPR	33
5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
5.1	DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO DOS PRAÇAS	37
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES	40
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
	REFERÊNCIAS	53
	APÊNDICE	56
	ANEXOS	60

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade da informação, as informações são consideradas o principal ativo da organização, são vitais para a tomada de decisão e se bem gerenciadas tornam-se um recurso estratégico. São valiosas para que se possa conhecer o ambiente interno e externo da organização, favorecendo a sobrevivência e a competitividade organizacional. Nesse contexto, a Gestão da Informação (GI), dentre suas vastas competências,

é capaz de mapear os fluxos informacionais das empresas, identificando pessoas, fontes de informação, tecnologia utilizada, produtos e serviços, compondo um conjunto estruturado de atividades relativas à forma como a informação e o conhecimento são obtidos, distribuídos e utilizados. (TOMAÉL E SILVA, 2007).

A partir do momento que os fluxos da informação da Comissão de Promoções dos Praças são mapeados é possível detectar as influências que exercem sobre os processos de promoções e antever problemas que possam surgir relacionados à segurança da informação. Na maioria das vezes esses problemas referem-se à falta de qualidade das informações, atribuídas por seus usuários. Garantir requisitos de qualidade da informação, como a abrangência, a integridade, a confidencialidade, a originalidade dentre outros é essencial para se obter informações seguras. De caráter crucial para a organização a segurança da informação tem por objetivo proteger a informação de diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar os danos e maximizar o retorno dos investimentos e as oportunidade de negócio, bem como garantir a qualidade da informação.

Sendo assim, foi realizado um estudo de caso na Polícia Militar do Paraná (PMPR), sobre a segurança da informação nos fluxos informacionais, estudando o ambiente da Comissão de Promoções de Praças (CPP). Para compreender as promoções de praças, faz-se necessário primeiramente identificar o que são praças, bem como as promoções por antiguidade e merecimento. Os praças da PMPR correspondem aos policiais militares que estão nas graduações de soldados a subtenentes. As promoções por antiguidade e merecimento dos praças, envolvem apenas as promoções de terceiros sargentos à subtenentes. Já a antiguidade

corresponde ao tempo que o policial já ocupa determinada graduação. O merecimento corresponde aos pontos positivos que o sargento possui em sua ficha individual.

Os capítulos a seguir apresentarão o problema e a justificativa da pesquisa, seus objetivos, o referencial teórico empírico, os procedimentos metodológicos, os resultados e discussões e as considerações finais para essa pesquisa.

2 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Neste contexto, a preocupação com a segurança da informação na PMPR é fundamental para garantir a existência da corporação, pois a informação é seu principal ativo e precisa ser adequadamente protegida contra ameaças, tais como quebra de senha, erros e atos maliciosos cometidos por usuários autorizados, desastres naturais que afetem o armazenamento das informações, dentre outras ameaças. Fontes (2006, p. 3), afirma que do ponto de vista profissional é necessário proteger a informação da empresa porque ela é o sangue que move a organização e sem ela nada existe.

Com as mudanças tecnológicas e a inserção dos computadores, sejam de grande porte ou pessoais, como também o uso de redes que conectam o mundo inteiro, há uma necessidade cada vez maior de pessoas especializadas que gerenciem a segurança das informações evitando que elas caiam em mãos erradas e sejam corrompidas. Em se tratando de redes, a partir do momento que os sistemas informatizados estão conectados a elas, aumentam muito os riscos que ameaçam segurança das informações, uma vez que são muitas as ferramentas de ataque.

Além disso, Netto e Silveira (2007, p. 376) colocam que “Com a utilização de computadores em diversas organizações, as informações começaram a se concentrar em um único lugar e o grande volume dessas informações passou a ser um problema para a segurança.”.

Ocorre que mesmo diante de inúmeros problemas enfrentados com a segurança da informação, os usuários exigem cada vez mais informações com qualidade que atendam pelo menos aos requisitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e confiabilidade.

No ambiente estudado não é diferente, surge então o problema: **como a Comissão de Promoções de Praças da PMPR preocupa-se com a segurança da informação no gerenciamento das informações do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças?**

Problema este, decorrente da vulnerabilidade do sistema de promoções que há tempos tem causado prejuízos à CPP, tais como recursos interpostos por policiais que deixaram de ser promovidos e tiveram sua vaga preenchida indevidamente, em função de informações não seguras; a falta de credibilidade

atribuída à CPP por esses policiais; ou ainda informações incorretas publicadas em Boletim Geral.

Quando ocorrem erros nas promoções por antiguidade e merecimento dos praças é preciso convocar os membros da comissão para reunião extraordinária e elaborar uma nova ata. Essas falhas expõem a imagem dos gestores da CPP, que poderão ser retirados de seus cargos ou ainda sofrer punições pelas consequências causadas por problemas com a segurança das informações.

Tendo em vista que propostas para o problema ainda não foram apresentadas no ambiente analisado, o desenvolvimento de uma pesquisa científica apontará soluções com embasamento teórico. Para apresentar uma proposta de segurança da informação no fluxo de informações abordado, é preciso um embasamento científico a partir do conhecimento transmitido no ambiente acadêmico.

3 OBJETIVOS

Para buscar soluções para o problema apresentado, este projeto apresenta os seguintes objetivos, que estão divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

3.1 OBJETIVO GERAL

Identificar como a Comissão de Promoções de Praças gerencia as informações visando a segurança da informação no processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças da PMPR.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são:

- a) coletar informações relativas ao tema segurança da informação e fluxo da informação.
- b) descrever as etapas do fluxo informacional do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças, facilitando o entendimento, a avaliação e a reengenharia dos processos.
- c) investigar um ambiente corporativo que apresente processos formais em fluxo da informação.
- d) apontar, a partir de conceitos e técnicas propostos pela Ciência da Informação, os procedimentos necessários para a implementação e o gerenciamento de um fluxo informacional preocupando-se com a segurança da informação.

4 REFERENCIAL TEÓRICO EMPÍRICO

Tendo a vista a característica científica desse projeto, esse capítulo que é a base para a realização da pesquisa, aborda os conceitos de informação; qualidade da informação; segurança da informação, seja dos recursos físicos, lógicos ou humanos; normas e padrões de segurança da informação, mecanismos de segurança da informação, bem como os conceitos relacionados aos fluxos de informações e ao plano de carreira na PMPR.

4.1 INFORMAÇÃO

A informação é o bem mais precioso da organização, sem ela a organização não existe. Ela está em toda a parte e não há quem dela não precise para alcançar o sucesso desejado. Quando adequadamente assimilada, produz conhecimento às pessoas, trazendo benefícios ao seu próprio desenvolvimento e ao desenvolvimento da sociedade em que ela vive.

Para Beal, (2008), a informação é considerada o principal insumo e, em muitos casos, o principal produto das organizações. Quando bem gerenciada, ela se transforma em recurso estratégico: é fator de crescimento de lucros, de redução de custos operacionais, de otimização do processo decisório, de solução de problemas e de eliminação de barreiras de comunicação, entre outros benefícios trazidos para o desempenho organizacional.

Para que não haja confusão com relação aos conceitos, é preciso primeiramente distinguir o que são dados, informação e conhecimento, facilitando o entendimento sobre os mesmos e esclarecendo como se dá o gerenciamento da informação. Drucker, (1998) *apud* Davenport, (2000, p. 19), define a informação “como dados dotados de relevância e propósito”. O quadro a seguir apresenta as características de dados, informação e conhecimento.

Dados, informação e conhecimento		
Dados	Informação	Conhecimento
Simple observação sobre o estado do mundo.	Dados dotados de relevância e propósito.	Informação valiosa da mente humana. Inclui reflexão, síntese, contexto.
<ul style="list-style-type: none"> • Facilmente estruturado • Facilmente obtido por máquinas • Frequentemente quantificado • Facilmente transferível 	<ul style="list-style-type: none"> • Requer unidade de análise • Exige consenso em relação ao significado • Exige necessariamente a mediação humana 	<ul style="list-style-type: none"> • De difícil estruturação • De difícil captura em máquinas • Frequentemente tácito • De difícil transparência

QUADRO 1 - CONCEITO DE DADOS, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO
 FONTE: Davenport e Prusak (2000, p.18)

Uma vez que se entende que as informações são de grande importância para as organizações, é preciso compreender como se dá a gestão das informações nesses ambientes. McGee e Prusak (1994, p. 5), afirmam que “a criação, captação, organização, distribuição, interpretação e comercialização da informação são processos essenciais” para as organizações preocupadas com a gestão da informação.

Davenport (2000) ilustra um modelo de gestão da informação (conforme a figura abaixo apresentada) baseado em fluxos informacionais, que permite de forma simples e clara, observar os quatro passos para o adequado gerenciamento da informação.

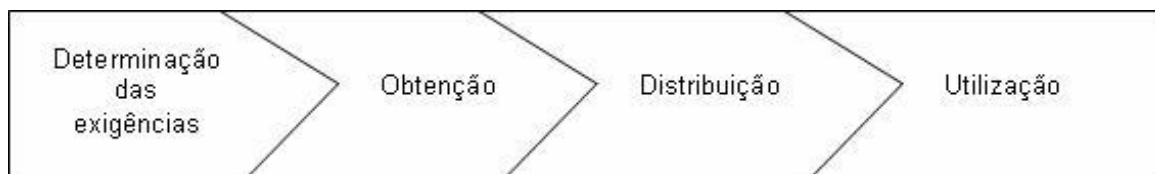


FIGURA 1 - O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO
 Fonte: Davenport e Prusak (2000)

De acordo com Vital, Floriani e Varvakis (2010) o primeiro passo é a determinação das exigências, que é um problema difícil, pois envolve identificar como os gerentes e funcionários percebem seus ambientes informacionais. O segundo passo a obtenção de informações, é uma atividade realizada constantemente; é a exploração do ambiente informacional; a classificação da informação em uma estrutura pertinente; é a formatação e estruturação das informações. A distribuição, o terceiro passo, apresenta que as informações nunca costumam estar em um único local, elas espalham-se por toda a empresa. A

utilização, último passo, é algo pessoal, pois trata da maneira como o funcionário procura, absorve e digere a informação antes de tomar uma decisão, depende exclusivamente da mente humana.

4.2 QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Antes de abordar o conceito de segurança da informação, que está relacionado diretamente ao tema desse trabalho, é apresentada nessa seção a questão da qualidade da informação que é fundamental para posteriormente compreender os requisitos da informação que precisam ser protegidos.

No que se refere à qualidade da informação, para Sordi (2008, p. 29) “no meio científico acadêmico há muitas percepções, mas que ainda não convergem para um consenso”. São muitos seus atributos e por sua característica subjetiva, fica difícil que seus usuários a avaliem. E é por isso que

A informação nunca será exata porque depende do contexto; nunca está isolada, tem vida própria e sua qualidade depende da visão, do nível de conhecimento, da interpretação do seu receptor. A busca da qualidade total é similar à busca do eldorado. (CASANOVA 1990, p. 50,51 *apud* PAIM; NEHMY; GUIMARÃES, 1996, p.114)

Observa-se também que

A qualidade da informação constitui-se num conceito problemático [...] não há consenso na literatura sobre definições teóricas e operacionais da qualidade da informação. Há uma alusão recorrente entre autores interessados no tema de que as definições de qualidade de informação são ambíguas, vagas e subjetivas. (PAIM; NEHMY; GUIMARÃES, 1996, p.112).

Porém, apesar da dificuldade em definir qualidade da informação, isso não é motivo para deixar de buscá-la. A qualidade da informação busca satisfazer as necessidades dos seus usuários e hoje diante de uma explosão de informações é imprescindível que a informação tenha qualidade, garantindo que seu uso traga resultados positivos. Atualmente, percebe-se que

Com o acúmulo exponencial da quantidade de informações disponíveis no último século e com o desenvolvimento espetacular dos processos técnicos de registros e de acesso a essas informações, passamos a viver um problema que se tornou fundamental, qual seja, o de selecionar no imenso estoque de

informações atualmente existente, aquelas que têm qualidade. (OLETO, 2006, p.58).

Tendo em vista a necessidade de apresentar informações de qualidade, alguns autores categorizaram as dimensões para análise da qualidade da informação. Para tanto, buscando a facilidade em visualizar e comparar essas dimensões, o quadro seguir foi elaborado.

AUTOR (ES)	FOCO DA QUALIDADE		CRITÉRIOS
PAIM; NEHMY; GUIMARAES (1996)	TRANSCENDENTE		Reconhecimento do valor da informação como absoluto e universalmente aceitável. Aproxima-se excelência, é extratemporal e permanente, mantendo-se com as mesmas características através dos tempos e nos diversos lugares, apesar das mudanças de gostos e estilos.
	INTRÍNSECA		Idéia de excelência da qualidade é intangível e só adquire pertinência quando relacionada ao usuário da informação. O valor está na dependência da utilização dos usuários em determinadas ocasiões. A informação é valiosa; confiável; precisa; completa; nova; atual; abrangente e tem significado através do tempo.
	CONTINGENCIAL	USUÁRIO	Enfoque nos usuários. A qualidade da informação depende do julgamento do usuário (individual ou coletivo) e do contexto que é considerada. É o valor percebido; eficácia; relevância; redundância.
		PRODUTO	Formato do produto: Eletrônico, Impresso; oral; microforma; integral; sintético; formal; informal.
OLETO (2006)	PRODUTO		Informação como coisa, atributos de abrangência; acessibilidade; atualidade; confiabilidade; precisão e validade.
	USUÁRIO		Adequação da indexação e classificação, eficácia; eficiência da recuperação; impacto; relevância; utilidade; valor esperado; valor percebido e valor de uso.

QUADRO 2 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

FONTE: A autora (2011)

Continua

Continuação 2

AUTOR (ES)	FOCO DA QUALIDADE		CRITÉRIOS
FAVARETTO (2005)	USUÁRIO	INTRÍNSECA	Acuracidade; objetividade; credibilidade; reputação.
		ACESSIBILIDADE	Acessibilidade e segurança no mesmo.
		CONTEXTUAL	Relevância; valor agregado; temporabilidade; integridade e volume de informação apropriado.
		REPRESENTAÇÃO	Interpretabilidade; facilidade; de entendimento; representação concisa; representação consistente e facilidade de manipulação.
SORDI (2008)	PRODUTO		<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência; • Integridade da Informação; • Acurácia, veracidade da informação; • Confidencialidade, privacidade da informação; • Disponibilidade da informação; • Atualidade, temporalidade; • Ineditismo, raridade da informação; • Contextualização; • Precisão da informação; • Confiabilidade; • Originalidade; • Existência da informação; • Pertinência; agregação de valor da informação; • Identidade da informação; • Audiência da informação;

QUADRO 2 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

FONTE: A autora (2011)

Seja qual for o foco abordado pelos autores, buscar garantir tais características para a qualidade da informação é essencial para seu adequado gerenciamento. A segurança da informação vem ao encontro desses requisitos, facilitando que os mesmos sejam alcançados. É importante que as informações do fluxo informacional do processo de promoções dos praças, atendam aos menos os requisitos de confidencialidade, integridade, e disponibilidade, a fim de colaborar com a segurança das informações da CPP.

4.3 FLUXOS DE INFORMAÇÃO

A Gestão da Informação quando baseada em fluxos informacionais, formalmente estabelecidos, é um recurso estratégico fundamental para a tomada de decisões. Ela requer o estabelecimento de processos, etapas sistematizadas e estruturadas dos quais os fluxos informacionais são responsáveis.

Pletsch (2003), afirma que “um fluxo de informações estruturado é fundamental para que a informação trafegue até o destino correto, apoiando a tomada de decisão, permitindo a aprendizagem e a geração de conhecimento”. No entanto, é preciso compreender que nenhum indivíduo gera sozinho todas as informações necessárias para essa tomada de decisão, havendo assim a necessidade de um profissional que gerencie a informação.

Ainda segundo Pletsch (2003), “a informação em um fluxo de informações pode ter variedade de formas, incluindo números, figuras, textos, sons, e até vídeo”. E para todas essas variedades de formas, faz-se necessário atender a alguns atributos necessários ao fluxo de informações. De acordo com Freitas (1997), esses atributos que podem ser significativos no momento da decisão e correspondem à: finalidade, frequência, formato, confiabilidade, agilidade, precisão, entre outros. É necessário também que a informação seja pertinente à situação que o decisor está enfrentando.

Ocorre que muitas vezes esses atributos não são atendidos, bem como ainda se enfrentam barreiras no fluxo de informações. Bartolomé (1999) coloca que existem várias maneiras que podem impedir o fluxo de informações, que afetam igualmente a transmissão e a recepção, dimensões essas importantíssimas para um fluxo de informações eficaz. Para o autor as principais barreiras são:

- a) padrões disfuncionais de comportamento, como a falta de visão e liderança organizacional.
- b) barreiras estruturais e geográficas.
- c) barreiras interculturais.
- d) excesso de dados.

O ideal é que se faça uso de técnicas de representação gráfica, que permitam esquematizar e visualizar os sistemas de forma racional, clara, concisa, facilitando seu entendimento geral por todos os envolvidos.

Segundo Oliveira (2002, p.259), entre as técnicas de representação gráfica mais usada pelo analista de sistema, organização e métodos é o fluxograma. De acordo com o autor “o fluxograma é a representação gráfica que apresenta a sequência de um trabalho de forma analítica, caracterizando as operações ou responsáveis e/ou unidades organizacionais envolvidas no processo”. Para ele o fluxograma objetiva, entre outros, os seguintes aspectos principais:

- a) padronizar a representação dos métodos e procedimentos administrativos.
- b) maior rapidez na descrição dos métodos administrativos.
- c) facilitar a leitura e entendimento das atividades realizadas.
- d) facilitar a localização e a identificação dos aspectos mais importantes.
- e) maior flexibilidade.
- f) melhor grau de análise.

Oliveira (2002) ainda coloca os aspectos relacionados às informações básicas representadas num fluxograma, tais como:

- a) os tipos de operações ou trâmites que integram o circuito de informações.
- b) o sentido de circulação ou fluxo de informações.
- c) as unidades organizacionais em que se realiza cada operação.
- d) o volume das operações efetuadas.
- e) os níveis hierárquicos que intervêm nas operações do método administrativo representado pelo fluxograma.

Por meio do mapeamento dos fluxos de informações, torna-se possível visualizar as etapas pelas quais as informações perpassam e identificar o momento em que informações importantes ocorrem, bem como onde as falhas estão localizadas.

4.3.1 Gerenciamento de fluxo informacional

Como já discutido anteriormente, o gerenciamento do fluxo informacional é essencial para as empresas que se preocupam com a qualidade da Informação. A FIGURA 1, já apresentada neste trabalho, representa o processo de gerenciamento da informação por meio do modelo de Davenport e Prusak, destacando as etapas da

informação, sendo elas a determinação das exigências, a obtenção, a distribuição e a utilização da informação.

Porém há outros modelos que também abordam o gerenciamento dos fluxos informacionais. McGee e Prusak (1994), afirmam que “a criação, captação, organização, distribuição, interpretação e comercialização da informação são processos essenciais”.

Smit e Barreto (2002) *apud* Vital, Floriani e Varvakis, (2010) reconhecem três fluxos básicos de informação: o primeiro denominado “interno” (captação, seleção, armazenamento e recuperação da informação), o segundo sendo a transformação da informação em conhecimento, e o último, a inscrição de informação, determinada pela consolidação da criação do autor.

Já para Lesca e Almeida (2004) *apud* Vital, Floriani e Varvakis, (2010), o fluxo informacional de uma organização é subdividido em três etapas. Na primeira etapa o fluxo da informação é coletado externamente à organização e utilizado por ela; na segunda etapa o fluxo da informação é produzido pela organização e destinado a ela e na terceira etapa o fluxo da informação é produzido pela organização e destinado ao mercado.

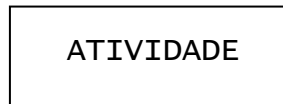
Para gerenciar adequadamente os fluxos informacionais, segundo McGee e Prusak, (1994) “os profissionais da informação precisam ter conhecimento das fontes de informação disponíveis que podem ser valiosas para o cliente e para sua organização”. Além disso, para os autores é preciso ainda, para coletar as informações, um plano sistemático para adquirir a informação de sua origem, classificar a informação, permitir que os usuários contribuam para o processo e por fim a distribuição da informação.

4.3.2 Fluxogramas

Os fluxogramas são destinados a descrever os processos e são ferramentas básicas para se alcançar a qualidade. Segundo Lins (1993) um processo é uma certa combinação de equipamentos, pessoas, métodos e matéria-prima que gera um produto ou serviço com determinadas características. Um fluxograma descreve a sequência do trabalho envolvido no processo, passo a passo, e os pontos que as decisões são tomadas. Ainda de acordo com o autor, é uma ferramenta de análise e

de apresentação gráfica do método ou procedimento envolvido no processo e seus principais elementos são:

a) atividade:



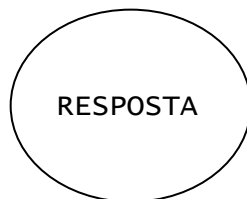
Atividade é um bloco que simboliza a execução da tarefa ou de um passo no processo.

b) decisão:



Decisão representa um ponto do processo em que uma decisão deve ser tomada, em função do valor de alguma variável ou da ocorrência de algum evento.

c) resposta:



Representa a resposta de uma decisão.

d) Início/Fim



Identifica pontos de início ou de conclusão de um processo.

Desta forma, a vantagem do uso de fluxogramas é identificar claramente os passos da execução do processo, tornando visível o método. A partir do momento que o fluxograma dos processos de promoções dos praças são desenhados, é mais fácil identificar onde ocorrem as falhas na segurança das informações.

4.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação tem por objetivo proteger as informações a partir de um conjunto de orientações, normas, procedimentos, políticas e demais

ações que possibilitem que a missão da organização seja alcançada. Para alcançar sua missão, as organizações precisam que seus usuários tenham em mãos informações de qualidade, que estejam disponíveis no momento exato, que sejam confiáveis e mantidas fora do alcance de pessoas não autorizadas.

De acordo com a ABNT ISO/IEC NBR 17799, a segurança da informação protege a informação de diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar os danos aos negócios e maximizar o retorno dos investimentos e as oportunidade de negócio. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2001).

O decreto nº 3.505 de 13 de junho de 2000, da Presidência da República que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal estabelece a seguinte conceituação para segurança da informação:

Segurança da Informação: proteção dos sistemas de informação contra a negação de serviço a usuários autorizados, assim como contra a intrusão, e a modificação desautorizada de dados ou informações, armazenados, em processamento ou em trânsito, abrangendo, inclusive, a segurança dos recursos humanos, da documentação e do material, das áreas e instalações das comunicações e computacional, assim como as destinadas a prevenir, detectar, deter e documentar eventuais ameaças a seu desenvolvimento. (BRASIL, 2001).

A ABNT ISO/IEC NBR 17799 estabelece também que a segurança da informação, é caracterizada pela preservação dos seguintes critérios:

- a) confidencialidade: garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas a terem acesso.
- b) integridade: salvaguarda da exatidão e completeza da informação e dos métodos de processamento.
- c) disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Existem, ainda, outros requisitos para a garantia da segurança da informação. Para Dias (2000), é preciso preocupar-se também, além das características citadas anteriormente, com a consistência dos dados (que certifica que o sistema atua de acordo com as expectativas dos usuários autorizados), com o

isolamento ou uso legítimo (compreende em regular o acesso ao sistema), a auditoria (visa proteger os sistemas contra erros e atos maliciosos cometidos por usuários autorizados, por meio da rastreabilidade do uso da informação) e também com a confiabilidade (que garante que mesmo em condições adversas, o sistema atuará conforme o esperado).

Fontes (2006) coloca ainda que na questão da legalidade em que o uso da informação deve estar de acordo com as leis aplicáveis, regulamentos, licenças e contratos, bem como com os princípios éticos seguidos pela organização e desejados pela sociedade e ainda o não repúdio de autoria (o usuário que gerou ou alterou a informação não pode negar o fato, pois existem mecanismos que garantem sua autoria).

Para facilitar a compreensão dos riscos para a segurança da informação, serão apresentadas as seções a seguir que divide os riscos em três grandes grupos: recursos físicos, recursos lógicos e recursos humanos.

4.4.1 Segurança dos recursos físicos

Proteger os recursos físicos significa proteger equipamentos e informações contra usuários não autorizados. A segurança física está relacionada tanto com a segurança de acesso quanto com a segurança ambiental. É preciso proteger equipamentos (servidores, estações de trabalho, mouses, teclados, vídeos, placas, CPUs, impressoras, modems, etc.), proteger a documentação e as próprias pessoas. Quanto à segurança ambiental, o intuito é proteger os recursos informacionais contra desastres naturais como incêndios ou enchentes ou ainda falhas no fornecimento de energia.

Furtos, roubos e assaltos também tem sido uma ameaça para àqueles que perdem seus equipamentos, pois mesmo que eles sejam substituídos, as informações neles armazenadas na podem ser recuperadas. Apesar das organizações realizarem constantes *backups*, essa não é a garantia de que tudo voltará a funcionar como antes. O ideal é que se gerencie um Plano de Continuidade dos Negócios, o qual objetiva assegurar que os sistemas voltem a funcionar como antes e não se percam as informações.

4.4.2 Segurança dos recursos lógicos

Dias, (2000) define os controle de acesso lógico como “um conjunto de medidas e procedimentos, adotados pela organização ou intrínsecos aos softwares utilizados, cujo objetivo é proteger dados, programas e sistemas contra tentativas de acesso não autorizadas feitas por usuários ou outros programas.” Dentre os recursos de informação que normalmente estão sujeitos a controles lógicos, estão os aplicativos, os arquivos de dados, sistema operacional, arquivos de senha e arquivos de log.

O acesso a redes de computadores também ameaça a segurança da informação, uma vez que diversos procedimentos são executados a distância, o que permite que informações críticas sejam acessadas, alteradas ou eliminadas.

Além das redes, os dispositivos móveis também contribuem para os riscos com a segurança da informação, uma vez que

Com as facilidades oferecidas pelos dispositivos móveis de armazenamento (*pendrivers*, por exemplo) e a alternativa de gravar grande quantidade de arquivos em *CDs* ou *DVDs*, a cópia de informações críticas ou sigilosas podem ser feita rapidamente, sem que isso chame a atenção das outras pessoas. CÔRTEZ (2008, p. 494).

Diante dessas ameaças, faz-se necessário auditar os sistemas de informação permanentemente, de forma a coibir atividades e procedimentos ilícitos.

4.4.3 Segurança dos recursos humanos

As pessoas são peças fundamentais para a gestão da segurança da informação. De nada adianta controlar os recursos físicos e lógicos se elas não forem conscientizadas sobre o seu papel quanto à proteção da informação.

É preciso instruir adequadamente os funcionários da organização, apresentar as normas para a segurança da informação e solicitar que os mesmos declarem que estão cientes de suas responsabilidades.

Em função da comunicação entre computadores estar ficando cada vez mais protegida, quando alguém deseja invadir ou acessar informações de uma

organização e não consegue por meio dos recursos lógicos, a prática adotada tem sido a da engenharia social. Por isso

Chamamos de engenharia social o conjunto de procedimentos e ações que são utilizados para adquirir informações de uma organização ou de uma pessoa por meio de contatos falsos sem o uso da força, do arrombamento físico ou de qualquer brutalidade. É a valha conversa do malandro! (FONTES, 2006, p.120)

As pessoas que fazem uso da engenharia social geralmente falam com conhecimento, adquirem a confiança do interlocutor, prestam favores, enganando os que nelas acreditam.

4.5 NORMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

“Normas e padrões têm por objetivo definir regras, princípios e critérios, registrar as melhores práticas e prover uniformidade e qualidade a processos, produtos ou serviços, tendo em vista sua eficiência e eficácia.” (BEAL, 2005, p.36). Diante da preocupação quanto à aplicação de normas à segurança da informação, a BSI (British Standard Institute) criou em 1995 a norma BS 7799, sendo considerado o mais completo padrão para gerenciamento da segurança da informação no mundo.

Em 2000, a parte 1 da BS 7799 se tornou norma oficial da ISO com seu padrão sob o código ISO/IEC 17799, sendo que em agosto de 2001 o Brasil adotou essa norma ISO como seu padrão, por meio da ABNT, por meio do código NBR ISO/IEC 17799. Segundo a NBR 17799, seu objetivo é fornecer recomendações para gestão da segurança da informação para uso por aqueles que são responsáveis pela introdução, implementação ou manutenção da segurança em suas organizações. (ABNT 2001).

A segunda parte da BS 7799 é a especificação do *Information Security Management System* que objetiva fornecer diretrizes para estabelecer, implementar e documentar um eficiente SGSI¹ (Sistema de Gerenciamento em Segurança da Informação), além de especificar os controle de segurança a serem implementados de acordo com as necessidades da instituição.

¹ Um SGSI é um sistema de gestão análogo a um Sistema de Gestão da Qualidade e como tal é passível de certificação. Esta certificação se dá a partir de evidências (documentos e práticas) do conjunto de controles implantados e que devem ser continuamente executados e devidamente registrados. Este modelo de gestão está baseado no ciclo com melhoria contínua PDCA (*Plan-Do-Check-Act*). (MARTINS E SANTOS, 2005, p.123)

Em 2005 surge a ISO/IEC 27001:2005 e posteriormente sua tradução para a NBR/ISO/IEC 27001:2006. Desta forma

esta norma cobre todos os tipos de organizações (por exemplo, empreendimentos comerciais, agências governamentais, organizações sem fins lucrativos). Esta norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar um SGSI documentado dentro do contexto dos riscos de negócios globais da organização. Ela especifica requisitos para a implementação de controle de segurança personalizados para as necessidades individuais da organização ou suas partes. (ABNT NBR ISO/IEC 27001).

É importante lembrar, no entanto que esta norma não ensina como fazer, mas sim especifica requisitos, orientando os usuários sobre o que deve ser feito.

4.5.1 Mecanismos para segurança da informação

Para tentar resolver os problemas de Segurança da Informação, faz-se necessário o uso de mecanismos de segurança. De acordo com Dias, (2000), esses mecanismos são o meio utilizado para atender a um serviço de segurança, isto é, eles existem para prover e suportar os serviços de segurança. Segundo a autora os principais mecanismos de segurança são:

- a) sistemas criptográficos - utilizam criptografia ou algoritmos cifrados para proporcionar confidencialidade de dados e de informações de fluxo de dados. Sua vantagem é que, mesmo que outros métodos de proteção de dados (listas de controle de acesso, permissões de arquivos e senhas, por exemplo) falhem os dados ainda serão inteligíveis ao invasor. Para compreendê-los, o invasor terá que descobrir a chave e o algoritmo no processo de criptografia.
- b) assinatura digital – conjunto de mecanismos que podem prover serviços de não repúdio, de autenticação da origem ou de integridade. É constituído de um procedimento de assinatura propriamente dita e outro

de verificação da assinatura, permitindo a proteção das partes envolvidas na comunicação quanto à violação de autenticidade de uma delas e da integridade da mensagem.

- c) controle de acesso – o proprietário decide quem e como poderá ser acessado um determinado recurso.
- d) integridade de dados – provêm proteção contra modificação de dados, podendo atender aos serviços de integridade de dados e de autenticação de origem.
- e) disponibilidade – mecanismos, como backup e recuperação de dados, equipamento de controle de temperatura e umidade, UPS (*Uninterruptible Power Supply*- fonte de energia interrupta), dispositivos, sistemas e equipamentos redundantes, que garantem a disponibilidade dos sistemas.
- f) troca de autenticações – atendem ao serviço de autenticação da entidade que solicita acesso ao recurso. Consiste na especificação de uma série de mensagens criptografadas intercambiadas entre um par de entidade de comunicação, definindo uma espécie de protocolo para troca de mensagens.
- g) enchimento de tráfego – usado, em conjunto com sistemas criptográficos, para proporcionar confidencialidade das informações de fluxo de dados, impedindo a análise de tráfego na rede.
- h) controles de roteamento – usado para prevenir o tráfego de dados críticos em canais de comunicação inseguros

Em se tratando de segurança física, poderão ser considerados mecanismos de segurança os cadeados, os alarmes, a vigilância (seja ela realizada por recursos humanos ou eletrônicos).

Sendo assim, visando contextualizar a temática com a questão de pesquisa e seus objetivos, na sequência se apresenta breve revisão sobre plano de carreira e o plano de carreira na PMPR.

4.6 PLANO DE CARREIRA

Para Almeida (2010), o plano de carreira tem por objetivo colocar a pessoa nos trilhos do sucesso pessoal, profissional, familiar e comunitário, programando assim o crescimento nas quatro áreas de maneira eficaz. As empresas têm se preocupado com o plano de carreira dos seus funcionários uma vez que esse impactará na qualidade do serviço prestado por esses profissionais. Pois,

desde as últimas décadas do século passado o diferencial competitivo das empresas não ocorre em função do tamanho de suas estruturas físicas, mas sim por meio da qualidade da mão de obra empregada dentro das mesmas, ou seja, através da qualificação de seus funcionários. Assim sendo as empresas passaram a dedicar mais esforços na escolha de seu pessoal, nas pessoas de fato que fazem todas as atividades acontecerem. (MEDEIROS, SÁ, PEIXOTO, 2010, p.1)

Além disso, há que se considerar que

os funcionários que buscam crescimento dentro da organização esperam com ansiedade as promoções, por duas razões, a primeira para aumentar seus salários, a segunda pelo crescimento profissional, que vem acompanhada de status e prerrogativas inerentes ao cargo. (MEDEIROS, SÁ, PEIXOTO, 2010, p.1)

Segundo Ferreira (2001), a palavra promoção entre outros significados, traz o entendimento de criação de passagem a um segmento acima, alguma categoria superior. Para Faissal (2009), *apud* Medeiros, Sá, Peixoto, (2010), o sucesso do processo seletivo, seja na admissão quanto no processo da promoção a um novo cargo, está intimamente ligado ao volume de informações que o selecionador possui

do cargo a ser ocupado bem como dos candidatos da vaga concorrida, e mostrar ao funcionário a realidade do cargo é fundamental para o sucesso do processo.

4.6.1 Plano de carreira na PMPR

Para compreender como se dá o plano de carreira na PMPR é preciso primeiramente apresentar, como essa corporação é composta, distinguindo os quadros policiais-militares e a sua hierarquia.

O pessoal da PMPR, que corresponde a aproximadamente 21.800 militares, compõe-se da seguinte forma:

I - Pessoal da Ativa:

a) Oficiais, constituindo os seguintes quadros:

- 1 - Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM);
- 2 - Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM);
- 3 - Quadro de Saúde compreendendo: Oficiais Médicos; Oficiais Dentistas;

Oficiais Veterinários; e Oficiais Bioquímicos.

4 - Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), compreendendo: Oficiais Músicos; e Oficiais de Comunicações.

5 - Quadro de Capelães Policiais-Militares (QCPM);

6 - Quadro de Oficiais de Administração (QOA);

b) Praças Especiais de Polícia Militar, compreendendo:

- 1 - Aspirante-a-Oficial PM, e BM;
- 2 - Alunos-Oficiais PM e BM.

c) Praças compreendendo:

- 1 - Praças Policiais-Militares (Praças PM);
- 2 - Praças de Bombeiros-Militares (Praças BM);

II - Pessoal Inativo:

a) Pessoal da reserva remunerada: Oficiais e Praças transferidos para a reserva remunerada;

b) Pessoal reformado: Oficiais e Praças reformados.

III - Pessoal Civil.

O quadro abaixo exemplifica como a hierarquia militar é estabelecida na PMPR.

POSTOS E GRADUAÇÕES DA PMPR		
PLATINA	POSTO	DESCRIÇÃO
	CORONEL	OFICIAIS SUPERIORES
	TENENTE-CORONEL	
	MAJOR	
	CAPITÃO	OFICIAL INTERMEDIÁRIO
	1º TENENTE	OFICIAIS SUBALTERNOS
	2º TENENTE	
PLATINA	POSTO	DESCRIÇÃO
	ASPIRANTE	PRAÇA ESPECIAL
PLATINA	GRADUAÇÃO	DESCRIÇÃO
	SUBTENENTE	PRAÇAS
DIVISA	GRADUAÇÃO	
	1º SARGENTO	
	2º SARGENTO	
	3º SARGENTO	
	CABO	
	SOLDADO DE 1ª CLASSE	

QUADRO 3 - DESCRIÇÃO DA HIERÁRQUIA NA PMPR

FONTE: A autora (2011)

Existem duas formas de ingressar na PMPR; como soldado ou como oficial. Para ingressar como soldado, o candidato presta concurso público e após aprovado em quatro fases (exame intelectual, exame médico, teste de aptidão física e exame social) frequenta o Curso de Formação de Soldados - CFSd, com duração média de nove meses. Ao término do curso é classificado como soldado de 1ª Classe. As demais promoções dependem de concurso interno, sendo necessário que o soldado preste um tempo mínimo de serviço em determinadas graduações (um ano como soldado de 1ª classe; um ano como Cabo; e três anos como Terceiro Sargento).

A promoção para Primeiro Sargento depende do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. A promoção para Segundo Sargento e para Subtenente é por merecimento e antiguidade. Para ingressar como Oficial, o candidato presta concurso público e após aprovado frequenta o Curso de Formação de Oficiais por quatro anos na Academia Policial Militar do Guatupê. Ao término do curso é classificado como Aspirante a Oficial, que pode chegar ao posto de Coronel desde que aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, como Capitão; e no Curso Superior de Polícia, como Tenente-Coronel.

A promoção, objeto de estudo desse trabalho, é a promoção por antiguidade ou merecimento nas quais poderão ser agraciados os praças, o que compreende as graduações de Terceiro Sargentos à Subtenente.

4.6.2 As promoções dos praças na PMPR

Na PMPR o órgão responsável pelas promoções dos praças é a Comissão de Promoções de Praças (CPP) que é um órgão permanente da PMPR e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a Lei 5.940 de 08 maio 1969 - Lei de Promoções Praças, bem como estudar e opinar sobre assuntos relativos a promoções de praças. Esta Comissão é constituída por um oficial superior que é o presidente, dois capitães, dois tenentes como membros efetivos e dois tenentes como membros suplentes.

A CPP é convocada pelo Presidente para as promoções regulares dos praças, que ocorrem nos dias 21 de abril, 10 de agosto e 19 de dezembro; reúne-se ordinariamente uma vez ao mês (para contagem de pontos positivos e demais promoções), e extraordinariamente quando necessário.

Cabe a CPP julgar e decidir dentre os sargentos indicados à promoção, quais merecem ser promovidos à graduação imediata, com base em informações de sua ficha corretiva, como também analisar os pontos positivos que serão inclusos nas fichas dos sargentos. A decisão é tomada mediante votação e caso ocorra empate o Presidente decidirá o resultado. Além disso, a CPP julga os pedidos de promoções por ato de bravura; "*Post Mortem*"; por invalidez; em ressarcimento de preterição; de soldados de 2ª para 1ª classe; de soldados para cabos; de cabos para terceiros sargentos, como também das praças aprovados no concurso para o quadro de músicos.

Para tomar tais decisões a CPP é amparada por sua secretaria, que organiza as fichas individuais dos sargentos em sistema de banco de dados e prepara os processos que serão analisados para contagem de pontos positivos. Essas pontuações correspondem aos cursos de especialização realizados na Corporação, ao nível de escolaridade dos sargentos, o tempo total de serviço prestado à corporação (que corresponde a um ponto por ano); licença especial não usufruída e contada em dobro; tempo que está na graduação.

Nas demais corporações de Polícias Militares do Brasil, as promoções também são gerenciadas pelas Comissões de Promoções de Praças e suas leis pouco se distinguem do processo de promoção que acontece na PMPR. O que distingue alguns estados são a abolição de algumas graduações ou postos. Na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, por exemplo, foi abolido o segundo tenente e o aspirante a oficial, sendo o posto preenchido pelos primeiros sargentos, que após concurso interno podem ser promovidos diretamente ao posto de primeiro tenente. Além disso, no Rio Grande do Sul foram abolidos também as graduações de cabos e terceiros sargentos, sendo que ainda existem alguns terceiros sargentos na ativa, mas futuramente a única forma de um soldado ser promovido será aprovação no curso de habilitação a graduação de segundo sargento ou por ato de bravura.

Na PMBA (Polícia Militar da Bahia) foi suprimido o segundo tenente, o aspirante a oficial, o segundo e o terceiro sargento, desta forma o cabo é promovido a primeiro sargento e o subtenente a primeiro tenente. Na PMTO (Polícia Militar de Tocantins), foi abolido o posto de segundo tenente, sendo que o aspirante a oficial, após realizar o período de estágio, e o subtenente, por meio do Curso de Oficial de Administração, são ambos promovidos diretamente ao posto de primeiro tenente.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa exploratória quanto aos fins e, quanto aos meios um estudo de caso, apresentando como técnicas de coletas de dados a observação participante, bem como a aplicação de questionários e entrevista. Além da aplicação dessas técnicas a pesquisa também foi realizada mediante análise documental. Quanto ao fim,

o objetivo da pesquisa exploratória é aproximar-se de um tema visando criar maior familiaridade em relação a um fato ou fenômeno. Quase sempre se busca essa familiaridade pela prospecção de materiais que possam informar ao pesquisador a real importância do problema, o estágio em que se encontram as informações já disponíveis a respeito do assunto, e até mesmo revelar ao pesquisador novas fontes de informação. (SANTOS, 1999)

Já o estudo de caso que caracteriza a pesquisa quanto aos meios adotados, ainda segundo Santos (1999), “é um meio de selecionar um objeto de pesquisa restrito, com o objetivo de aprofundar-lhe os aspectos característicos, cujo objeto pode ser qualquer fato ou fenômeno individual, ou um dos seus aspectos”.

Em se tratando da observação participante como técnica de coleta de dados, esta consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste. O objetivo inicial é ganhar a confiança do grupo, fazer os indivíduos compreenderem a importância da investigação, sem ocultar o seu objetivo ou sua missão, mas em certas circunstâncias, há mais vantagens no anonimato.

Segundo Marconi e Lakatos (2007) “o observador participante enfrenta grandes dificuldades para manter a objetividade, pelo fato de exercer influência no grupo, ser influenciado por antipatias ou simpatias pessoais, e pelo choque do quadro de referência entre observador e observado”.

A forma de observação participante adotada foi observação natural, em que o observador pertence à mesma comunidade ou grupo que investiga, uma vez que a pesquisadora é militar e trabalha no ambiente estudado. Porém a observação participante como as demais técnicas de coleta de dados, apresenta algumas vantagens e desvantagens.

Florence Kluckhohn (1946, p. 103-18 *apud* Gil 2009, p. 103) aponta vantagens tais como:

- a) facilita o rápido acesso a dados sobre situações habituais em que os membros da comunidade se encontram envolvidos.
- b) possibilita o acesso a dados que a comunidade ou grupo considera de domínio privado.
- c) possibilita captar as palavras de esclarecimentos que acompanham o comportamento dos observados.

Já as desvantagens referem-se às restrições determinadas pela assunção de papéis pelo pesquisador, que pode ter uma observação restrita a um retrato da população pesquisada.

Outra técnica utilizada foi a de entrevista, na qual o investigador se apresenta frente ao investigado e formula perguntas, com o objetivo de obtenção de dados que interessam a investigação (GIL, 1987, p.113). Esse tipo de instrumento de pesquisa é composto por questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, interesses, situações vivenciadas etc. (GIL, 1987, p. 124). Fez-se uso também de um questionário com perguntas abertas e fechadas, buscando conhecer as opiniões, interesses e situações vivenciadas pelas pessoas.

O questionário apresenta onze questões e além de perguntas abertas e fechadas, é composto também por questões nas quais os entrevistados assinalam as alternativas que julgam corretas entre as opções apresentadas ou enumera etapas em sua ordem correta. Apresenta também questões para analisar a opinião das pessoas por meio do emprego da Escala Likert, que identifica o nível de concordância com uma afirmação.

O objetivo das questões é descrever as etapas do fluxo informacional do processo de promoções de praças por antiguidade e merecimento dos praças; analisar se os entrevistados conhecem a ordem correta dessas etapas; apontar os mecanismos de segurança da informação necessários para o gerenciamento do fluxo informacional; identificar se os membros da CPP concordam com o propósito da pesquisa realizada, bem como se os mesmo praticam em seu ambiente de trabalho os procedimentos necessários para garantir a segurança da informação.

Para compreender o conteúdo dos documentos que tramitam pela CPP, realizou-se ainda uma análise documental, com vistas a facilitar a recuperação das informações contidas em atas, ofícios, relatórios, sindicâncias, partes, memorandos, boletins, dentre outros documentos que compreendem o processo de promoções dos praças.

5.1 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO DOS PRAÇAS

As promoções por antiguidade e por merecimento dependem de vagas nos quadros da corporação e ocorrem a partir das seguintes datas: 21 de abril; 10 de agosto e 19 de dezembro de cada ano. As vagas são preenchidas, observando o seguinte critério e proporção: de segundo sargento, uma vaga por antiguidade e outra por merecimento, sucessivamente; de primeiro sargento 1/3 das vagas por antiguidade e 2/3 das vagas por merecimento, sucessivamente; já as vagas para subtenente são preenchidas apenas por merecimento e não por antiguidade. Essas vagas decorrem de: exclusão do estado efetivo; promoção; transferência para a reserva remunerada; reforma; aumento de efetivo; compulsório após trinta e cinco anos de serviço público; limite de idade para permanência no serviço ativo.

De acordo com o que foi ilustrado por meio do mapeamento do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças da PMPR, no apêndice A, somente serão apreciadas as fichas de avaliação dos sargentos que figurem no quadro de acesso, ou seja, que estejam no ranking de antiguidade entre os cinquenta primeiros colocados.

A secretaria da CPP seleciona os sargentos do quadro de acesso e os divide de acordo com a unidade cada qual pertence. Após essa divisão, elabora-se um ofício para cada uma das unidades descritas (conforme organograma no anexo C) contendo a lista de sargentos que serão avaliados, solicitando ao seu comandante que envie à CPP a ficha corretiva e o conceito de cada um. O Comandante da unidade ao receber o ofício, avaliará os seus sargentos classificando como: a) excelente; b) bom; c) regular; ou, d) insuficiente; os critérios de caráter, conduta militar e civil; o espírito militar e policial; a cultura policial militar e geral; a aptidão profissional e sua dedicação ao trabalho.

Quando esses ofícios são devolvidos à CPP junto aos conceitos dos sargentos, os auxiliares da secretaria conferem se todos os conceitos solicitados foram encaminhados e constatando a falta da avaliação de algum sargento, imediatamente entra em contato com a unidade para a qual foi feito o pedido e reforça a solicitação.

Após, a secretaria da CPP analisa os documentos enviados pelos comandantes e cadastra em seu banco de dados os conceitos atribuídos, como também o comportamento atual dos sargentos e os pontos negativos quando apresentar punições em sua ficha corretiva.

Com a avaliação dos sargentos é possível excluir do quadro de acesso os que não atendem aos requisitos para promoção, ou seja, são excluídos os sargentos classificados no comportamento mau; na condição “*sub júdice*”; que estejam incapacitados fisicamente ou submetidos a conselho de disciplina. Após essa exclusão, são computados os sargentos excluídos e selecionados os próximos colocados até que supra a quantidade de cinquenta sargentos em condições de avaliação.

Quando todos os conceitos dos sargentos que estão no quadro de acesso às promoções, já foram cadastrados, é emitido um relatório que apresenta a colocação e a pontuação de cada sargento. O Presidente então convoca os membros da CPP para reunião ordinária que geralmente ocorrem uma semana após as datas estabelecidas de promoções, tempo esse necessário para aguardar a publicação de cursos, reserva remunerada ou outros fatores que possam influenciar o número de vagas ou a contagem de pontos positivos para as promoções.

Os membros da CPP, que só podem deliberar com a presença do presidente e pelo menos dois terços de seus membros efetivos, indicam os sargentos à promoção, de acordo com o número de vagas abertas e classificação dos mesmos. Essas indicações são conferidas por todos os membros da CPP, o secretário e o presidente, e após a conferência, todos assinam tais deliberações para garantir a segurança das informações constantes nesse documento. Ao término da reunião o secretário elabora a ata e colhe a assinatura do Presidente da CPP e dos demais membros. Em seguida, a ata é enviada ao Comandante Geral da PMPR que assinará a mesma aprovando a decisão da CPP e após, a ata é devolvida à CPP que por sua vez a envia para o Boletim Geral com o intuito de torná-la pública.

Quando a ata já está publicada em Boletim, a CPP convoca os indicados a realizar os exames de saúde. Essa convocação é feita pelo canal de comunicação e notícias da Intranet da organização. A partir da data de publicação da ata de promoção, os sargentos indicados podem direcionar-se à JOS (Junta Ordinária de Saúde) no HPM (Hospital da Polícia Militar) para então realizarem os exames de saúde e serem julgados aptos ou não para a promoção. O prazo para a realização dos exames de saúde é de 10 (dez) dias para a capital, 15 (quinze) dias para os sargentos do interior e 20 (vinte) dias para os que estiverem fora do Estado.

Assim que todos os sargentos realizam os exames de saúde e o prazo legal se encerra, a JOS envia um ofício à CPP com a relação dos candidatos aptos e inaptos para as promoções. Com base nos resultados dos exames de saúde, a CPP elabora a Portaria de promoção com data retroativa a data de promoção, e encaminha esse documento ao Comandante-Geral, que por sua vez assina e o devolve para a CPP. A CPP repassa tal portaria ao Boletim Geral para que esta também se torne pública para todas as unidades. Após a publicação da Portaria, a Diretoria de Pessoal por meio do setor de Implantação, registra a alteração de graduação implantando o salário correspondente a nova graduação na folha de pagamento dos sargentos. Os mesmos também mudam as divisas do seu fardamento e procuram o setor de identificação para emitir uma nova identidade funcional.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para alcançar os objetivos dessa pesquisa, o questionário foi aplicado aos seis oficiais, membros da Comissão de Promoções de Praças (CPP), ao secretário e ainda ao oficial superior que é o presidente da comissão, totalizando 8 policiais militares, sendo eles essenciais ao desenvolvimento das atividades, uma vez que os mesmos detêm a autoridade de promover, ou não, os praças da PMPR.

A primeira pergunta correspondia à idade dos entrevistados, a segunda ao sexo e a terceira à escolaridade, conforme os gráficos a seguir:

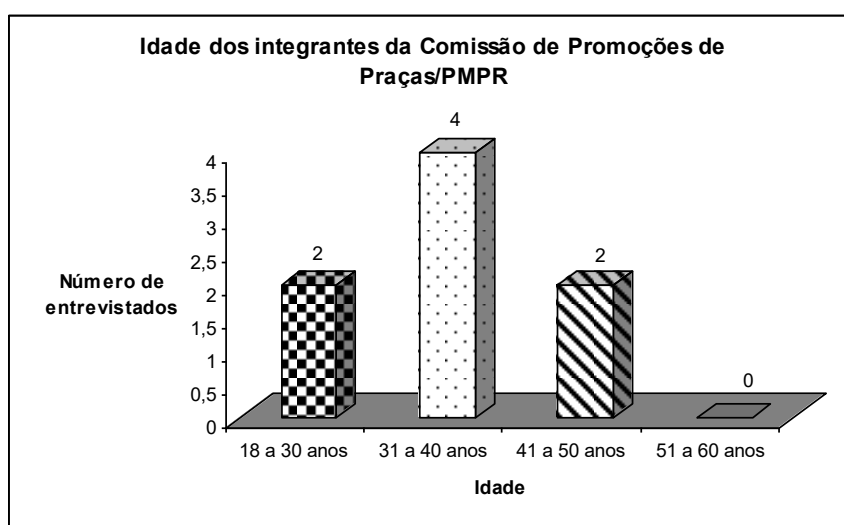


GRÁFICO 1 - IDADE DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS/ PMPR.

FONTE: A autora (2011)

Percebe-se que a maioria apresenta idade entre 31 a 40 anos e que não há policiais que pertençam à CPP com mais de cinquenta anos. O fato de não haver policiais que superem essa faixa etária, ocorre em função da idade máxima de ingresso na PMPR para oficiais, que é de vinte e cinco anos e o tempo em que os mesmo são transferidos para a reserva remunerada, que gira em torno de vinte e cinco a trinta anos de tempo de serviço, o suficiente para se aposentar.

Quanto ao sexo dos entrevistados, apenas uma mulher compõe a CPP, ressaltando que ela é a primeira mulher a participar dessa Comissão desde a existência da PMPR. Isso reflete a mudança da legislação para ingresso na PMPR, que atualmente permite a entrada de mulheres em até 50% das vagas ofertadas.

Quanto à escolaridade, essa é apresentada a seguir:

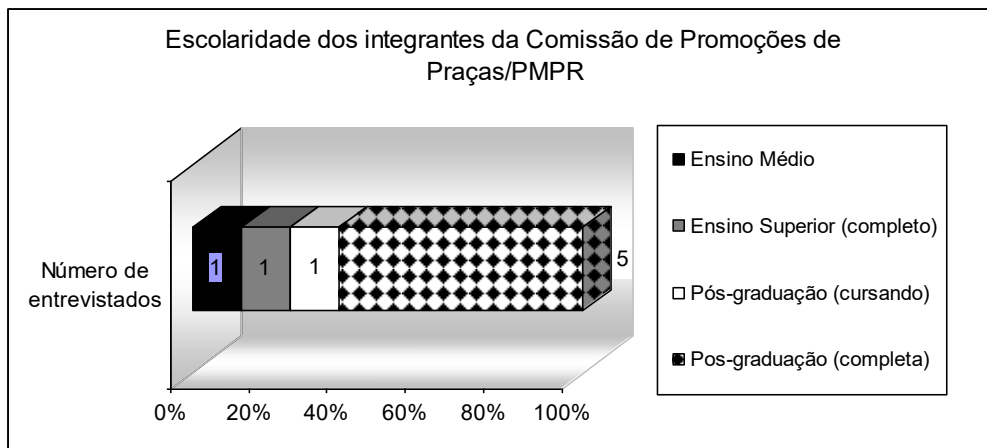


GRÁFICO 2 - ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS/ PMPR.

FONTE: A autora (2011)

Cinco dos oficiais entrevistados, que correspondem a 60%, já possuem pós-graduação completa no nível de especialização, o que demonstra a preocupação dos mesmos em adquirir conhecimento. Além disso, o fato de apresentarem esse nível de escolaridade melhora a capacidade de avaliação desses oficiais para os processos de promoções dos praças, uma vez que os mesmos julgam àqueles que estão aptos ou não às promoções. Um está cursando o a pós-graduação, um já possui ensino superior completo e somente um apresenta apenas o ensino médio, sendo este o mais velho entre os entrevistados. O fato dos membros mais novos apresentarem o curso superior reflete que a preocupação com uma formação acadêmica tem mudado e que esses policiais têm buscado esse nível de escolaridade e demais especializações.

A quarta questão corresponde ao tempo de serviço na PMPR, que é apresentado no gráfico a seguir:

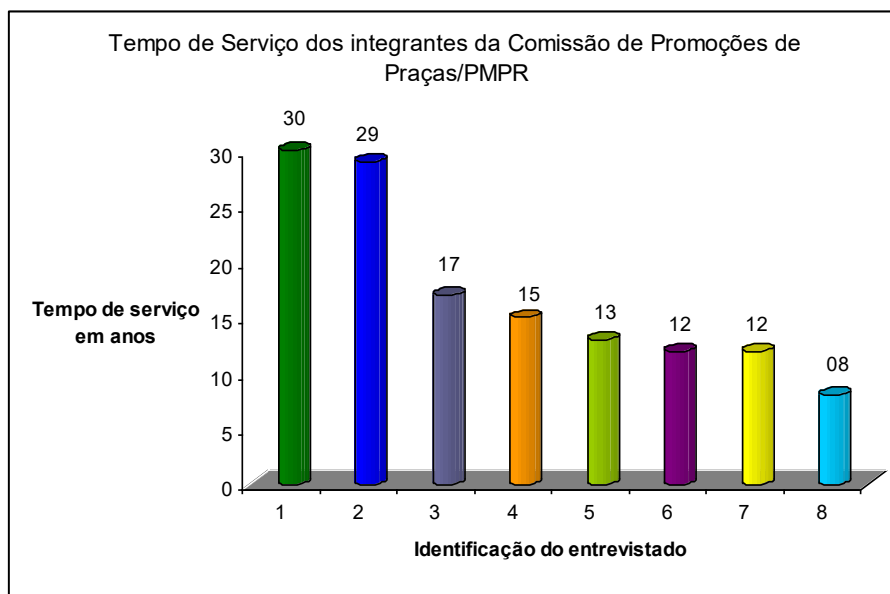


GRÁFICO 3 – TEMPO DE SERVIÇO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS/ PMPR.

FONTE: A autora (2011)

Analisando o tempo de serviço dos integrantes da CPP, é possível perceber que não há nenhum membro da comissão inexperiente, uma vez que o membro mais novo por tempo de serviço está há oito anos na PMPR. Além disso, dois integrantes já apresentam trinta anos de serviço e podem dessa forma, contribuir com sua experiência, auxiliando os demais a decidir sobre o que deve ser deliberado durante as reuniões.

Na quinta questão, foi perguntando o que se entendia por segurança da informação, sendo apresentadas quatro alternativas, duas falsas e duas verdadeiras. Somente 25% dos entrevistados acertaram a resposta, o que demonstra a necessidade de realizar estudos sobre o tema na área. Para abordar a segurança da informação é preciso primeiramente que os entrevistados saibam claramente do que se trata, uma vez que eles são os responsáveis pelas decisões estratégicas relacionadas às promoções. Para disseminar o conhecimento sobre segurança da informação para toda a corporação, é preciso que a CPP conheça os procedimentos adotados nessa área.

Quando foi questionado na sexta questão se os mesmos concordavam que o adequado gerenciamento das informações do processo de promoções dos praças influencia na garantia da segurança das informações, somente um concordou parcialmente e todos os demais concordaram totalmente. Isso demonstra a

preocupação dos entrevistados quanto à aplicação da pesquisa e que eles acreditam num resultado positivo para o gerenciamento das informações.

Solicitou-se ainda que os mesmos enumerassem as etapas do fluxo de informações para as promoções por antiguidade e merecimento dos praças, colocando-as em ordem, de acordo com o que condiz a realidade. Novamente somente 25% dos entrevistados acertaram a ordem correta. O erro cometido pelos demais foi inverter a ordem do fluxo da informação nas etapas um e dois. A ordem correta é primeiramente coletar informações sobre a classificação dos concorrentes nos almanaques para analisar os nomes dos sargentos que estão no Quadro de Acesso e na etapa dois, solicitar informações quanto aos conceitos atribuídos aos sargentos pelos Comandantes das OPMs. Não seria possível que o fluxo fosse invertido nessas etapas, pois para solicitar os conceitos dos sargentos é preciso primeiro saber quem são os concorrentes que estão entre os cinquenta primeiros colocados, pois seria inviável solicitar os conceitos de todos os sargentos da corporação, sem antes fazer essa seleção.

Ao ser questionado na pergunta oito, se os mesmos acreditam que a utilização de um fluxograma facilita a compreensão do processo de promoções dos praças, o qual é apresentado na forma escrita na LPP, todos concordaram que sim.

Ao solicitar que fosse justificada a resposta, sobre o porquê de concordarem positivamente com a utilização do fluxograma, os entrevistados responderam que aprovam, pois quando algo é apresentado visualmente é mais fácil compreender o que é apresentado na forma escrita, facilitando a interpretação dos dados; porque além de facilitar a visualização ordena o processo; porque visualmente é mais perceptível um exame conjuntural de como funcionam os processos da CPP, estabelecendo rotinas de trabalho; porque torna mais claro o processo aos maiores interessados que são os praças e ainda apontam que quando os processos são ordenados, além de facilitar a interpretação cria-se uma idéia de *check-list*. Suas respostas demonstram a aprovação dessa comissão para o uso do fluxograma desenhado pela autora e hoje em uso pela CPP, o qual consta como apêndice nesse trabalho.

Na questão nove, os entrevistados assinalaram entre sete opções sobre cuidados com a segurança da informação, as que correspondiam com a prática em seu ambiente de trabalho. As respostas foram as seguintes:

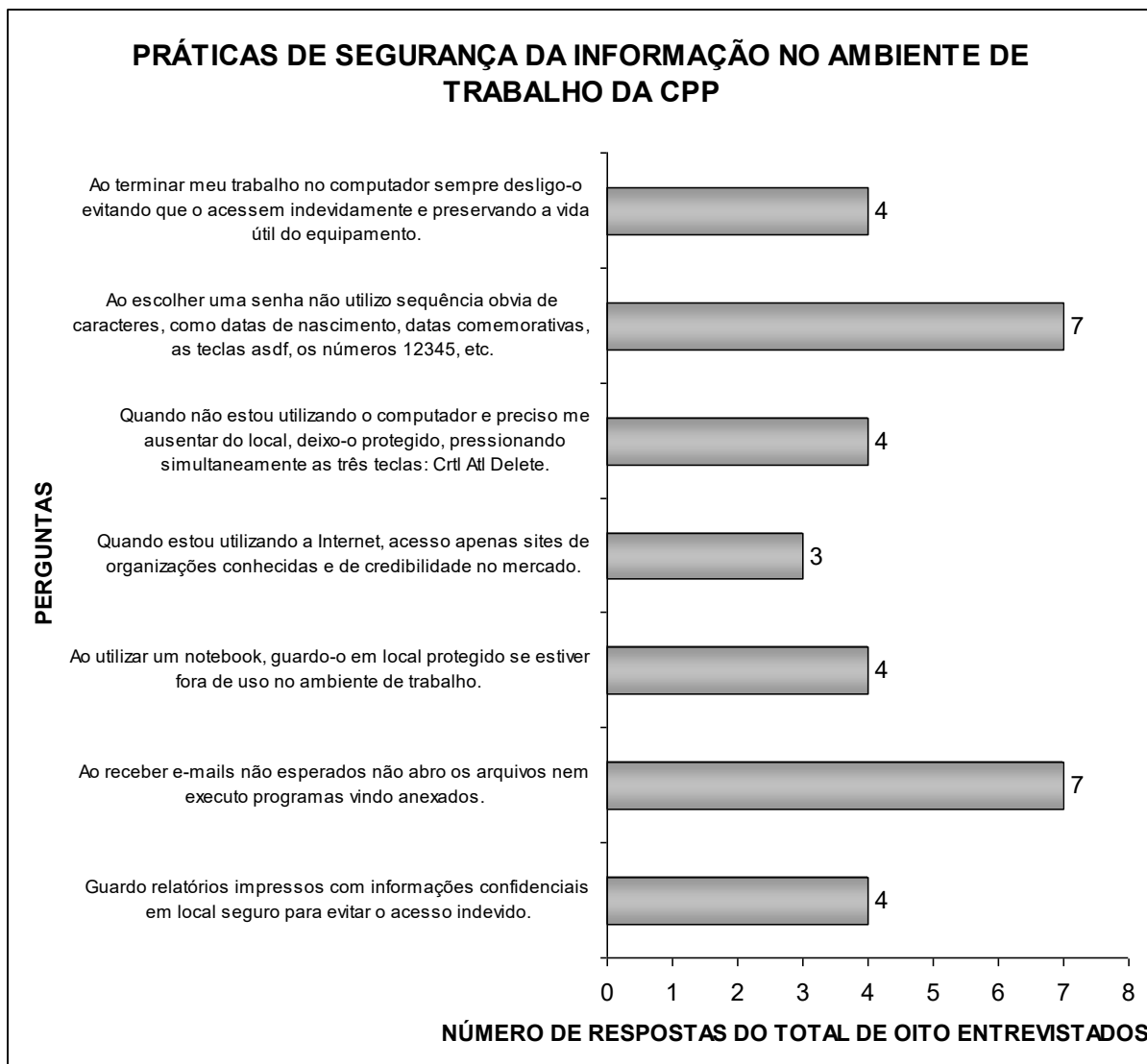


GRÁFICO 4 – PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO DA CPP.

FONTE: A autora (2011)

Percebe-se que nenhuma das alternativas é praticada por todos os membros da CPP. Somente 50% dos entrevistados desligam o computador ao término do trabalho, o que aumentam os riscos para acesso indevidos. Os integrantes da CPP são de unidades distintas, tais como o Quartel do Comando-Geral, o Quartel do Corpo de Bombeiros, ou unidades especializadas. Geralmente as salas nas quais os membros da CPP trabalham não são individuais e há fluxo de outros policiais ou funcionários civis durante ou fora do horário de expediente.

Os membros da CPP quando precisam decidir sobre processos de promoções, levam esse processo consigo para o ambiente de trabalho e elaboram

os relatórios com seus pareceres. Por isso é importante que seus computadores sejam desligados, principalmente se o acesso físico não for restrito, para que não haja o acesso indevido de outras pessoas, que possam ter conhecimento das informações contidas nesses relatórios, os quais subsidiaram a decisão dos demais membros quando houver reuniões.

Quanto à escolha de senha, um dos oito membros, informou que utiliza senhas óbvias. O ideal é que todos atentem para não utilizar esses tipos de senhas, pois uma vez que os mesmo têm acesso ao sistema de promoções de praças e se para o uso desse sistema forem utilizadas senhas como essas, pessoas má intencionadas poderão fazer uso das mesmas para inserir, alterar ou apagar informações das fichas individuais dos sargentos. As informações das fichas são altamente importantes e influenciam diretamente nas promoções dos praças, pois tratam de pontos positivos, pontos negativos, escolaridade, cursos, tempo de serviço, tempo de graduação, licença especial em dobro e demais informações sobre a vida profissional dos sargentos.

A alternativa que trata sobre a proteção do computador, bloqueando para que outras pessoas não o acessem quando na ausência do proprietário, é utilizada por 50% dos integrantes da CPP. É importante que todos adotem esse tipo de proteção, pois muitas vezes se ausentam por um longo período de suas estações de trabalho, principalmente quando há reuniões da CPP que ocorrem no QCG. Durante o tempo que ficam fora, seus computadores ficam livres para àqueles que possam utilizá-los indevidamente.

Quanto à utilização da Internet e o acesso a sites confiáveis, 62% dos membros da CPP, acessam sites de organizações desconhecidas e que não apresentam credibilidade no mercado. Os sites de organizações desconhecidas geralmente não agregam conhecimento profissional para o usuário ou produtividade para o negócio da CPP. Além dos riscos da contaminação com vírus disseminados nessas páginas.

Ao utilizar o notebook fora do ambiente de trabalho, 50% dos entrevistados não guarda o equipamento em local protegido, o que aumenta também o risco de pessoas não autorizadas a utilizá-lo. Em se tratando de abrir e executar arquivos de emails inesperados, somente um não assinalou essa opção como prática em seu ambiente de trabalho, o que demonstra a preocupação da maioria em não clicar em *links* ou executar programas que possam prejudicar seu computador.

Ainda sobre a questão número nove, foi perguntado se os mesmos guardam relatórios impressos com informações confidenciais em locais seguros. Apenas 50% afirmaram que sim. Já os demais não se atentam para essa prática, o que também permite que pessoas que não estão autorizadas, tenham acesso a esses documentos, que na maioria das vezes são sigilosos.

Na questão número dez, os entrevistados responderam se concordavam ou não que promover mecanismos de segurança da informação para o processo de promoções de praças aumentará a segurança das informações e diminuirá possíveis erros de promoções. Todos concordaram totalmente com a proposta, o que valida a realização da pesquisa. Sendo assim, com a aprovação dos mesmos sobre essa questão, a pergunta número onze solicita dos entrevistados a opinião sobre quais os mecanismos de segurança da informação que seriam importantes para melhorar a segurança da informação no processo de promoções de praças. A escolha dos mecanismos é apresentada a seguir:

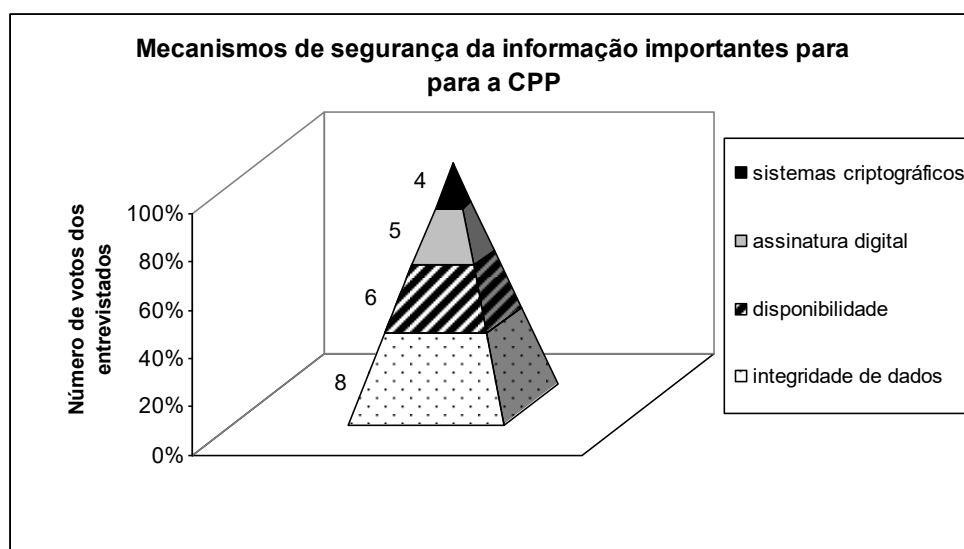


GRÁFICO 5 – MECANISMOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IMPORTANTES PARA A CPP.

FONTE: A autora (2011)

Para os entrevistados, a segurança da informação pode ser garantida por meio de mecanismos de segurança, sendo para eles o mais importante e escolhido por todos, o que trata da integridade dos dados, provendo proteção contra modificações de dados, podendo atender aos serviços de integridade e de autenticação de origem. Em segundo lugar os mecanismos que provêm a disponibilidade, tais como *backups* e recuperação de dados, equipamentos de controle de temperatura e umidade, *UPS (Uninterruptible Power Supply-* fonte de

energia ininterrupta), dispositivos, sistemas e equipamentos redundantes, que garantam a disponibilidade dos sistemas. Em terceiro lugar mecanismos de segurança da informação por meio de assinaturas digitais, conjunto de mecanismos que podem prover serviços de não repúdio, de autenticação da origem ou de integridade. É constituído de um procedimento de assinatura propriamente dita e outro de verificação da assinatura, permitindo a proteção das partes envolvidas na comunicação quanto à violação de autenticidade de uma delas e da integridade da mensagem. E por fim, mecanismos de sistemas criptográficos, que utilizam a criptografia ou algoritmos cifrados para proporcionar confidencialidade de dados e de informações de fluxo de dados.

A secretaria da CPP ainda não conta com os mecanismos de segurança da informação apresentados e por isso está suscetível às ameaças ao processo de promoções dos praças. Este trabalho sugere, a partir do estudo de caso realizado e por meio das técnicas de coleta de dados aplicadas, que esses mecanismos para a segurança da informação sejam adotados, para assim garantir a segurança da informação no fluxo de informações do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças da PMPR.

Além disso, é preciso que os integrantes da CPP pratiquem os procedimentos de segurança da informação em seu ambiente de trabalho, bem como continuem preocupando-se com o mapeamento dos fluxos dos processos de promoções e que posteriormente seja desenhado não só o fluxo apresentado, como também o fluxo das demais promoções que não foram contempladas nesse trabalho, para que se possam identificar as falhas de segurança da informação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O adequado gerenciamento das informações é crucial para que as organizações realizem seu negócio e executem sua missão com sucesso. Por meio desse estudo de caso foi possível expor como a Gestão da Informação, pôde contribuir para realização da pesquisa na Comissão de Promoções de Praças da PMPR. Até então no ambiente explorado nenhum estudo acadêmico, com embasamento teórico, havia sido feito para propor soluções para o problema com a segurança das informações no fluxo de informações do processo de promoções dos praças.

Para alcançar os objetivos desse projeto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para coletar informações sobre o tema de segurança da informação e fluxo da informação, obtidos por meio de fontes confiáveis, como livros, artigos científicos, leis, normas técnicas, teses ou sites de credibilidade no mercado.

As etapas do fluxo informacional do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças foram descritas por meio do fluxograma, o qual consta no apêndice A desse projeto. Fluxograma este que facilita atualmente a compreensão desse processo por todos os policiais militares da corporação; agiliza a interpretação num todo, do passo a passo para as promoções dos praças e permite que o fluxo informacional seja avaliado do ponto de vista da segurança da informação. O ambiente corporativo investigado o qual apresenta processos formais em fluxo da informação foi a PMPR.

Quanto aos procedimentos necessários para a implementação de um fluxo informacional preocupando-se com a segurança da informação, a primeira etapa é determinar as exigências da CPP, definindo quais as informações necessárias para o processo de promoções. Após deve-se realizar o monitoramento mediante leitura diária dos boletins internos, os quais constam as informações, por exemplo, sobre os pontos positivos e negativos, as informações sobre cursos de especialização ou licenças publicadas em BG, bem como as informas externas que dizem respeito às informações sobre legislações que podem mudar o quadro de vagas dos sargentos, informações de tribunais de justiça sobre policiais que estejam na condição “*sub júdice*”, mudanças no processo de avaliação de saúde que acontece na JOS, dentre outras informações externas que podem afetar o processo de promoções.

O próximo passo é armazenar adequadamente essas informações, sejam as que serão incluídas no sistema da CPP e armazenadas no servidor da PMPR, bem como os documentos impressos em papel que serão armazenados no arquivo físico do setor, preocupando-se sempre a segurança física (segurança de acesso e segurança ambiental), com a segurança dos recursos lógicos e dos recursos humanos. Indica-se que somente tenha acesso físico ao sistema CPP e aos arquivos os policiais militares que pertencem ao setor, proibindo o acesso a demais policiais ou civis. Somente os funcionários da CPP poderão possuir a chave para acesso à sala na qual o arquivo está localizado. Faz-se necessário buscar ainda meios de proteger o arquivo contra desastres naturais, como enchentes, por exemplo, ou incêndios, sendo que este último ocorre com frequência em prédios históricos como o QCG no centro da cidade de Curitiba.

Quanto aos controles do acesso lógico, indicam-se conceder acesso aos usuários, apenas para os recursos realmente necessários para a execução das tarefas; restringir e monitorar o acesso a recursos críticos como a inclusão, alteração ou exclusão de pontos positivos, utilizar softwares que controlem o acesso lógico; bloquear a conta do usuário após certo número de tentativas frustradas de login; fornecer acesso apenas às pessoas autorizadas; orientar os usuários quanto a necessidade de preocuparem-se com uma senha segura. Já para garantir a segurança dos recursos humanos é preciso conscientizar as policiais militares sobre seu papel na segurança das informações da PMPR.

Faz-se necessário também gerenciar as informações que serão distribuídas à corporação, seja por meio da publicação em BG (que pode ser consultado em todas as unidades da PMPR), bem como as informações fornecidas pela própria secretaria, mediante atendimento ao público, atendimento por telefone, fornecimento de cópias de documentos ou pareceres. As informações distribuídas precisam atender aos requisitos de qualidade, tais como a acessibilidade, a acurácia, a credibilidade e a integridade, entre outros importantes requisitos que podem ser garantidos se houver a preocupação com a segurança da informação.

Essas informações serão utilizadas tanto pela secretaria da CPP como por demais setores que carecem das informações sobre as promoções, tais como as próprias unidades nas quais os sargentos trabalham, que precisam atualizar as informações em suas fichas individuais, bem como a Diretoria de Ensino, que utiliza

as informações sobre promoções para programar cursos de especialização, novos cursos regulares ou especiais de formação de sargentos.

A pesquisa ressaltou também, que a representação do processo de promoções por antiguidade e merecimento por meio de fluxogramas, facilita a compreensão tanto dos membros da CPP como dos demais policiais da corporação. Sugeriu que os demais processos de promoções avaliados pela CPP sejam também representados por fluxogramas para facilitar a avaliação do fluxo das informações possibilitando a identificação de falhas, principalmente no que tange a segurança da informação.

Durante todo o período de realização da pesquisa e por essa utilizar além da técnica de observação participante a técnica de análise documental, observou-se que algumas falhas críticas no fluxo de informações constante no processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças. Tais como:

a) as informações sobre a quantidade de vagas na QPM dependem da correta alteração das promoções anteriores, pois as vagas só abrirão se os sargentos promovidos nas últimas promoções estiverem com as suas graduações corretas no sistema. Isso depende do policial que irá cadastrar essas promoções, o qual não poderá errar acidentalmente no momento da inserção dos dados, ou importação de informações do Boletim-Geral.

b) os pontos positivos que são inseridos no sistema da CPP, dependem das informações obtidas durante as reuniões. As informações são preenchidas em fichas de papel e também registradas em ata. No momento de incluir essas informações nos sistema, o responsável por essa atividade, precisa estar atento para os pontos positivos que estão deferidos ou indeferidos. Sendo assim, a ata, bem como as demais deliberações precisam estar em local seguro para que não haja alterações indevidas nas decisões tomadas durante as reuniões, evitando que isso possa culminar no registro incorreto de informações por pessoas mal intencionadas.

c) os conceitos quando emitidos pelos Comandantes são assinados e enviados por malote, via correio. É preciso garantir que nas unidades esse processo seja confiável, para que as informações cadastradas nessas fichas sejam realmente elaboradas pelos comandantes. Sugere-se a geração de conceitos digitais que utilizem a tecnologia da assinatura digital e certificação digital, como prova de que os conceitos enviados realmente venham dos Comandantes das Unidades, garantindo a autenticidade, a integridade e o não repúdio das informações fornecidas. Os

conceitos são de extrema importância, pois são convertidos em notas e inseridos no sistema de promoções.

d) a ata de promoção é o documento no qual consta os nomes dos indicados às promoções. Essa ata é elaborada no computador ou no notebook do secretário da CPP. Uma vez que o mesmo foi um dos entrevistados que respondeu não bloquear sua estação de trabalho quando está ausente ou utilizar senhas óbvias, todo o processo de promoções estará comprometido, pois o uso de senhas frágeis ou o acesso físico não autorizado aos sistemas facilita que pessoas mal intencionadas tenham o acesso indevido a esse documento. Se a ata publicar informações que não sejam íntegras, causará a abertura de recursos internos e processos judiciais contra a CPP.

e) os mesmo cuidados com a segurança da informação devem ser tomados por aqueles que trabalham na JOS, pois as informações sobre a aptidão ou não nos exames de saúde realizados pelos sargentos no HPM, são elaboradas em computadores e depois de registradas em um ofício, são enviadas para a CPP via malote por correio.

f) no momento em que a ata precisa ser publicada em BG, sua versão digital é disponibilizada em uma pasta pública do servidor, a qual está disponível no ambiente de rede do QCG em que todos os policiais têm acesso. O responsável por publicá-la em BG irá conferir o arquivo digital com a ata original que é assinada por todos os membros da CPP. Essa fase do processo também pode ameaçar a segurança da informação, pois uma vez que o documento é disponibilizado em rede pública, muitas pessoas têm acesso e poderão modificar deliberadamente a informação ameaçando sua integridade.

Mesmo assim, o arquivo digital é totalmente conferido por quem irá publicá-lo, mas em função da quantidade de informações constantes no documento e o número de páginas, algumas alterações podem passar despercebida pela conferência dos documentos.

Para solucionar essas falhas de segurança da informação esse projeto de pesquisa propõe a partir de conceitos e técnicas validados pela Ciência da Informação, mecanismos de segurança da informação a serem adotados pela CPP. Correspondem aos mecanismos de integridade, disponibilidade, assinatura digital e sistemas criptográficos, mecanismos estes que ainda não são utilizados pela CPP.

Porém para a adoção desses mecanismos é preciso que a PMPR preocupe-se ainda com a elaboração de uma Política de Segurança da Informação, que apresente um direcionamento geral para a corporação, expondo os objetivos e intenções da administração quanto à segurança das informações. Política essa que quando implementada precisa ser formalmente divulgada a todos os policiais militares, funcionários civis e estagiários, declarando como a informação é valiosa para a corporação e precisa ser protegida.

Na relação da Gestão da Informação com o projeto, identifica a necessidade de dar continuidade a esses estudos, buscando atender as normas e padrões de segurança da informação, mediante o emprego do conhecimento obtido nas disciplinas do curso. Uma dessas disciplinas é a de Segurança da Informação, que segundo sua ementa, aborda a segurança em ambientes de redes, vulnerabilidade da informação e dos recursos tecnológicos; princípios de criptografia e biometria sob a ótica das normas técnicas e padrões de segurança nacionais; planos de segurança, contingência e continuidade de negócios.

Contribui também a disciplina de Fluxos da Informação que visa à identificação, análise e descrição de fluxos de informação. Importante ainda é a disciplina de Técnicas de Observação que estuda a prática de observação, sua importância, características, tipos e condições de uso nos processos de obtenção da informação, bem como outras disciplinas como a Gestão de Documentos, Metodologia da Pesquisa, Planejamento das Unidades de Informação, Análise e Representação Descritiva da Informação que contribuem a realização de pesquisas na Comissão de Promoções de Praças.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, N. **Plano de carreira, para que serve?** Disponível em: < <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/plano-de-carreira-para-que-serve/44272/> > Acesso em: 19/05/2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 17799**: Tecnologia da informação- código de prática para a gestão da segurança da informação. Rio de Janeiro, 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 27001**: Tecnologia da informação- técnicas de segurança – sistemas de gestão de segurança da informação- requisitos. Rio de Janeiro, 2006.
- BARTOLOMÉ, F. **Comunicação Eficaz na Empresa**: Como melhorar o fluxo de informações para tomar decisões corretas. In: Harvard Business Review Book. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- BEAL, A. **Gestão estratégica da informação**: como transformar a informação e a tecnologia da informação em fatores de crescimento e de alto desempenho nas organizações. São Paulo: Atlas, 2008.
- _____. **Segurança da Informação**: princípio e melhores práticas para a proteção dos ativos de informação nas organizações. São Paulo: Atlas, 2005.
- BRASIL. Decreto n. 3.505, de 13 de junho de 2000. Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 jun. 2000.
- _____. Lei n. 1943, de 23 de junho de 1954. **Diário Oficial do Estado**, n. 48, Curitiba, PR, 5 jul. 1954.
- _____. Lei n. 5.940, de 8 de maio de 1969. **Diário Oficial do Estado**, n. 56, Curitiba, PR, 12 jun. 1954.
- _____. Lei n. 6.774, de 8 de janeiro de 1976. **Diário Oficial do Estado**, n. 218 Curitiba, PR, 14 jan. 1976.
- _____. Portaria do Comando Geral nº 635 de 17 de agosto de 1999. **1ª Sec EM**, Curitiba, PR, 17 ago. 1999.
- CÔRTEZ, P. L. **Administração de sistemas de informação**. São Paulo: Saraiva: 2008.
- DAVENPORT, T. H.; PRUSAK, I. **Ecologia da informação**: porque só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. 2 ed. São Paulo: Futura, 2000.
- DIAS, C. **Segurança e auditoria da tecnologia da informação**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2000.

FERREIRA, A. B. H. **O Miniaurélio Século XXI Escolar**: o minidicionário da língua portuguesa. Português/Português. 5ª ed. rev. Ampliada: Nova Fronteira, 2001.

FERREIRA, F.N.F. **Segurança da Informação**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.

FONTES, E. **Segurança da Informação**: o usuário faz a diferença. São Paulo: Saraiva, 2006.

FREITAS, H.; *et al.* **Informação e Decisão**: Sistemas de Apoio e seu impacto. Porto Alegre: Ortiz, 1997.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LINS, B. F. E. Ferramentas básicas de qualidade. **Ci. Inf.**, Brasília, v.22, n. 2, p. 153-161, maio/ago. 1993. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000002416&dd1=24015>> Acesso em: 03/05/2011.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, A. B.; SANTOS, C. A. S. Uma metodologia para implantação de um sistema de gestão da segurança da informação. **Journal of Information Systems and Technology Management**. v.2, n.2, 2005, p. 121- 136. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/contecsi/index.php/contecsi/article/view/762> > Acesso em: 03/05/2011.

MCGEE, J. ; PRUSAK, L. **Gerenciamento estratégico da informação**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

MEDEIROS, E da S.; SÁ, M. A. L. de; PEIXOTO, L.L.W. Paradoxo na adoção de critérios para as promoções de funcionários aos cargos de gestão: uma experiência no setor bancário privado do município de Volta Redonda – RJ. **VII SEGeT-Simpósio de Excelência em Gestão de Tecnologia- 2010**. Disponível em: <http://info.aedb.br/seget/artigos10/254_Artigo_Efrain,_Marcao_e_Lauro_Seget_2010.pdf> Acesso em: 19/05/2011

NASCIMENTO, J. C. D. do. **Relatório Final da disciplina Estágio Supervisionado**. (orientação do prof. Dr. Mauro José Belli). Curitiba: UFPR, 2010.

NETTO, A. da S.; SILVEIRA, M. A. P. da. Gestão da segurança da Informação: fatores que influenciam sua adoção em pequenas e médias empresas. **Journal of Information Systems and Technology Management**, v.4, n.3, 2007, p.375-397. Disponível em: < http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1807-17752007000300007&script=sci_arttext&tlng=pt > Acesso em: 03/05/2011.

OLETO. R. R. Percepção da qualidade da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v.35, n.1, p.57-62, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v35n1/v35n1a07.pdf>> Acesso em: 01/05/2011.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, Organização & Métodos**. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PAIM, I.; NEHMY, R. M. Q.; GUIMARÃES, C. G. Problematização do conceito “Qualidade” da informação. **Perspec. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p.111-119, jan./jun.1996

PLETESCH, E. **O fluxo de informações como apoio à tomada de decisão**: o caso da central de atendimento da Telet. S.A. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <http://www.ea.ufrgs.br/professores/hfreitas/files/orientacao/mestrado/defesa/pdf/37_dissertacao_estela.pdf>. Acesso em: 31/04/2011.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Disponível em:<www.pmpr.pr.gov.br>. Acesso em: 31/02/2011.

SORDI, J. O. de. **Administração da Informação**: fundamentos e práticas para uma nova gestão do conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2008.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

TOMAÉL, M. A. ; SILVA, T. E. da. A gestão da informação nas organizações. **Inf. Inf.**, Londrina, v.12, n.2, jul./dez. 2007. Disponível em: <www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/.../1540> Acesso em: 25/05/2011.

Universidade Federal do Paraná. Sistema de Bibliotecas. Teses, dissertações, monografias e outros trabalhos acadêmicos. 2.ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007. 101 p. (Normas para apresentação de documentos científicos, 2).

Universidade Federal do Paraná. Sistema de Bibliotecas. Citações e notas de rodapé. 2.ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007. 53 p. (Normas para apresentação de documentos científicos, 3).

Universidade Federal do Paraná. Sistema de Bibliotecas. Referências. 2.ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007. 118 p. (Normas para apresentação de documentos científicos, 4).

VITAL, L.P; FLORIANI, V.M; VARVAKIS, G. **Gerenciamento do fluxo de informação como suporte ao processo de tomada de decisão**. **Inf, Inf.**, Londrina, v.15, n.1, p. 85-103, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/5335>> Acesso em 15/05/2011.

APÊNDICE – QUESTIONÁRIO



QUESTIONÁRIO



Este questionário faz parte da coleta de dados para o trabalho de conclusão de curso da graduanda em Gestão da Informação da Universidade Federal do Paraná e também soldado da Polícia Militar do Paraná, Jessica Caroline Dias do Nascimento, cujo objetivo é propor mecanismos para a segurança da informação no fluxo informacional do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças da PMPR. As informações aqui colhidas são exclusivamente para uso científico e sua participação contribuirá para estudos na área.

1) Idade: _____ anos

2) Sexo: () Homem () Mulher

3) Escolaridade:

() Ensino Médio

() Ensino Superior (cursando)

() Ensino Superior (completo)

() Pós-graduação (cursando)

() Pós-graduação completa: () especialização () mestrado () doutorado

4) Tempo de serviço na PMPR: _____ anos

5) O que você entende como Segurança da Informação? Assinale a(s) alternativa(s) que você julgar correta(s):

() Proteção dos sistemas de informação contra a negação de serviço a usuários autorizados, assim como contra a intrusão e a modificação desautorizada de dados ou informações, armazenadas, em processamento ou em trânsito abrangendo, inclusive, a segurança dos recursos humanos, da documentação e do material, das áreas e instalações das comunicações e computacional.

() Está restrita somente a sistemas computacionais, informações eletrônicas ou sistemas de armazenamento.

() Preserva a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação.

() Consiste apenas em evitar a perda da informação, mantendo um *backup* confiável, guardado bem longe dos dados originais, garantindo sua plena segurança.

6) Você concorda que o adequado gerenciamento das informações do processo de promoções por antiguidade e merecimento dos praças da PMPR influencia na garantia da segurança das informações nesse processo?

1 () Discordo totalmente

2 () Discordo parcialmente

3 () Não Concordo nem discordo

4 () Concordo parcialmente

5 () Concordo totalmente

7) Coloque em ordem sequencial as etapas do fluxo de informações para as promoções por antiguidade e merecimento dos praças.

- () Publicar em BG os nomes dos indicados às promoções.
- () Solicitar informações quanto aos conceitos atribuídos aos sargentos pelos Comandantes das OPMs.
- () Coletar informações sobre a classificação dos concorrentes nos almanaques para analisar os nomes dos sargentos que estão no Quadro de Acesso (entre os cinquenta primeiros colocados).
- () Publicar em BG, portaria com as informações sobre os sargentos promovidos.
- () Converter informações sobre conceitos e comportamento em notas.
- () Obter informações sobre aprovação dos sargentos em exames médicos.

8) Você acredita que a utilização de um fluxograma facilita a compreensão do processo de promoções dos praças o qual é apresentado de forma escrita na Lei 5.940 de 08 maio 1969? Por quê?

R: _____

9) Assinale as alternativas que correspondem ao que você pratica em seu ambiente de trabalho:

- () Guardo relatórios impressos com informações confidenciais em local seguro para evitar o acesso indevido.
- () Ao receber e-mails não esperados não abro os arquivos nem executo programas vindo anexados.
- () Ao utilizar um notebook, guardo-o em local protegido se estiver fora de uso no ambiente de trabalho.
- () Quando estou utilizando a Internet, acesso apenas sites de organizações conhecidas e de credibilidade no mercado.
- () Quando não estou utilizando o computador e preciso me ausentar do local, deixo-o protegido, pressionando simultaneamente as três teclas: *Crtl Atl Delete*.
- () Ao escolher uma senha não utilizo sequência óbvia de caracteres, como datas de nascimento, datas comemorativas, as teclas *asdf*, os números 12345, etc.
- () Ao terminar meu trabalho no computador sempre desligo-o evitando que o acessem indevidamente e preservando a vida útil do equipamento.

10) Promover mecanismos de segurança da informação para o processo de promoções dos praças aumentará a segurança das informações e diminuirá possíveis erros de promoções. Qual sua opinião sobre esta afirmativa?

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| 1 () Discordo totalmente | 2 () Discordo parcialmente |
| 3 () Não Concordo nem discordo | 4 () Concordo parcialmente |
| 5 () Concordo totalmente | |

11) Em sua opinião, quais mecanismos seriam necessários e/ou importantes para melhorar a segurança da informação no processo de promoção de praças?

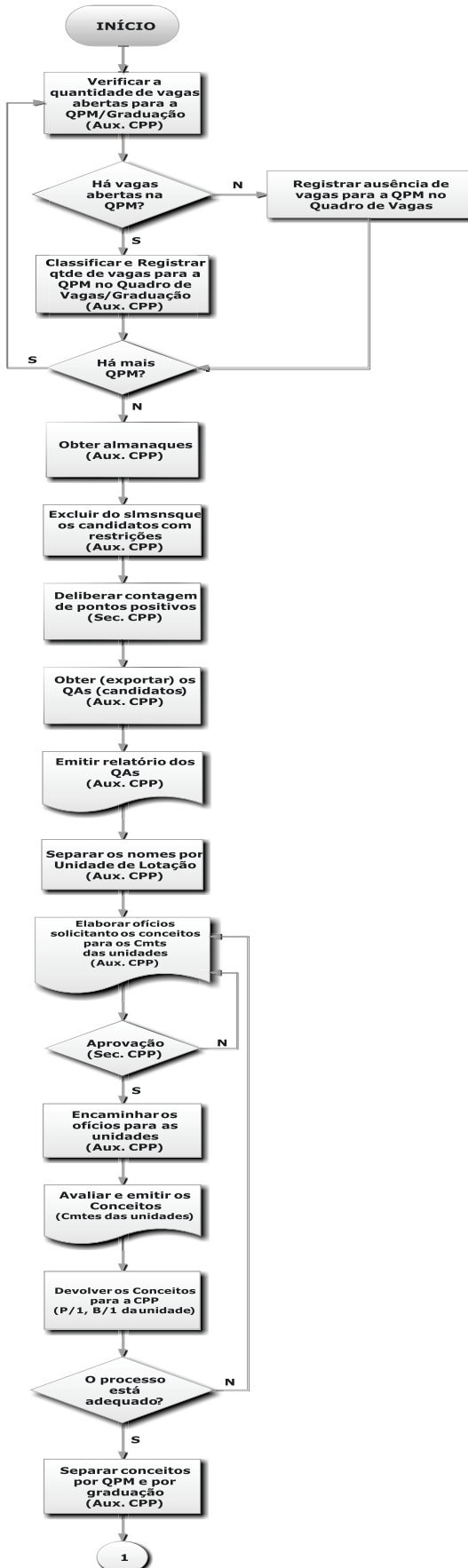
() integridade de dados – provêm proteção contra modificação de dados, podendo atender aos serviços de integridade de dados e de autenticação de origem.

() disponibilidade – mecanismos, como backup e recuperação de dados, equipamento de controle de temperatura e umidade, UPS (Uninterruptible Power Supply- fonte de energia interrupta), dispositivos, sistemas e equipamentos redundantes, que garantem a disponibilidade dos sistemas.

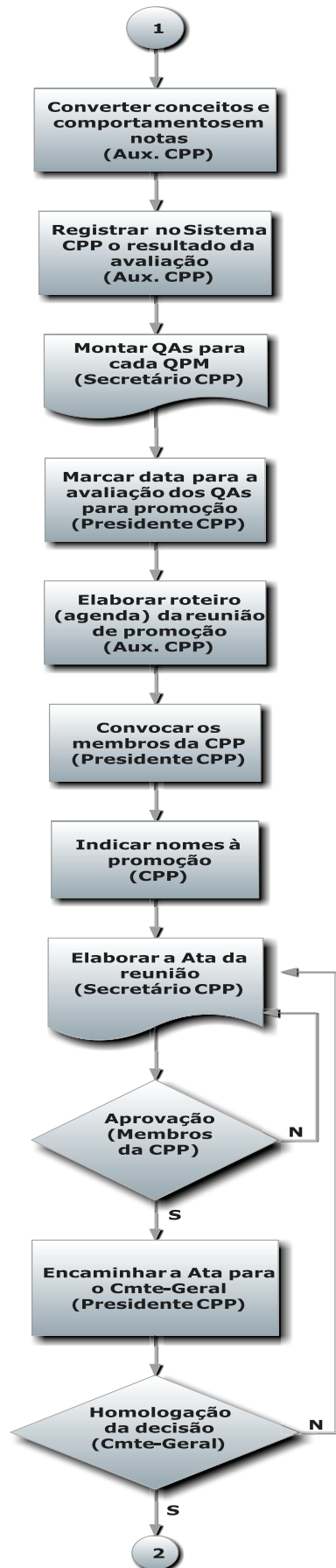
() assinatura digital – conjunto de mecanismos que podem prover serviços de não repúdio, de autenticação da origem ou de integridade. É constituído de um procedimento de assinatura propriamente dita e outro de verificação da assinatura, permitindo a proteção das partes envolvidas na comunicação quanto à violação de autenticidade de uma delas e da integridade da mensagem.

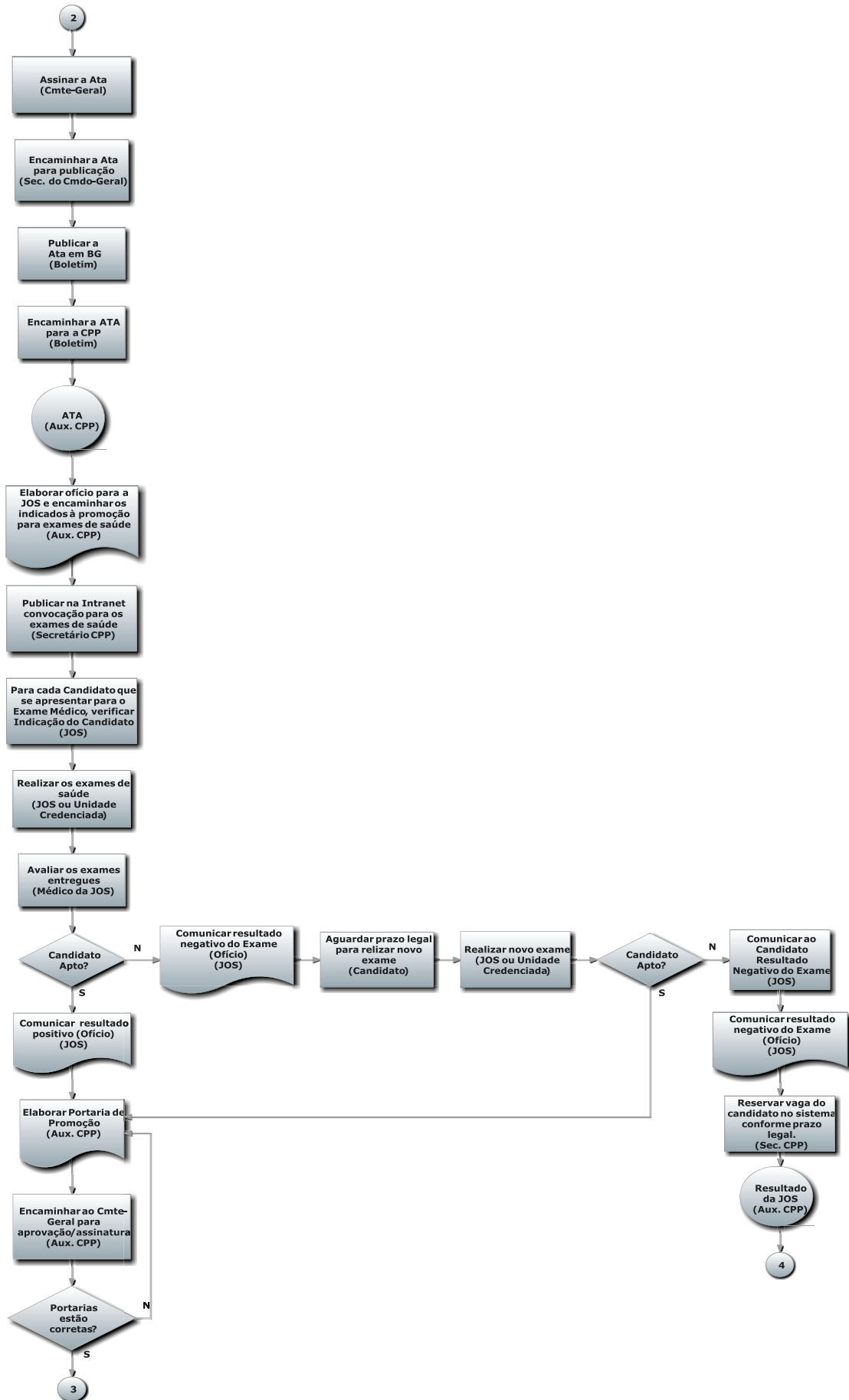
() sistemas criptográficos - utilizam criptografia ou algoritmos cifrados para proporcionar confidencialidade de dados e de informações de fluxo de dados.

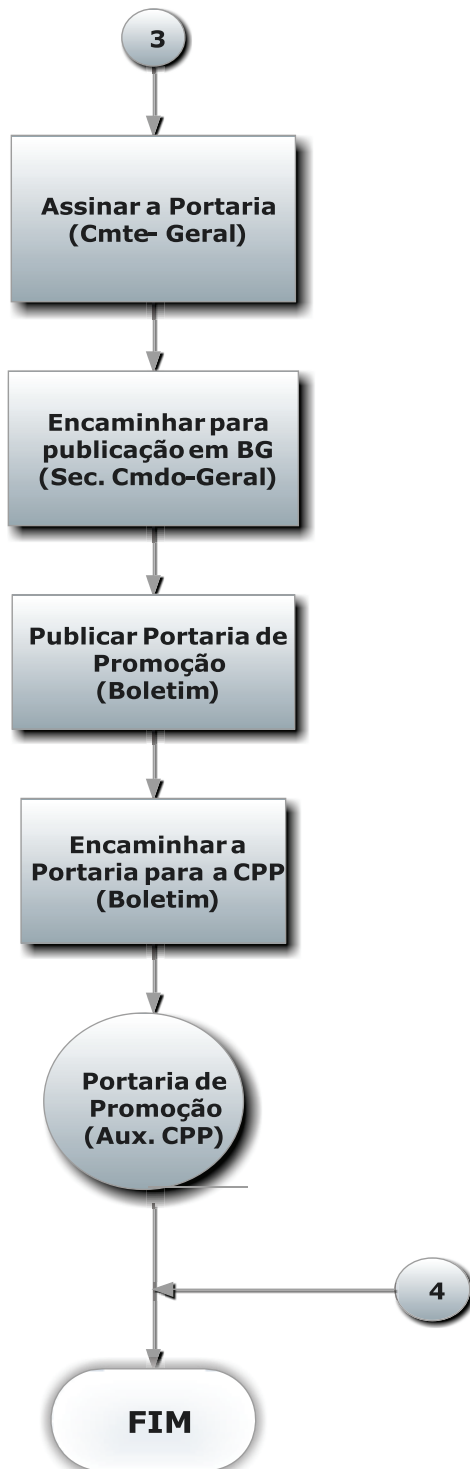
**ANEXO A – MAPEAMENTO DO PROCESSO DE PROMOÇÕES POR
ANTIGUIDADE E MERECIMENTO DOS PRAÇAS DA PMPR**



LEGENDA	
CPP	Comissão de Promoções de Praças
QA	Quadro de Acesso
QPM	Qualificação Policial Militar
SGT	Sargento
CMTE	Comandante
BG	Boletim Geral
JOS	Junta Ordinária de Saúde
RESTRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • mau comportamento; • sub judice; • sem CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos); • respondendo à Conselho de Disciplina; • incapacidade física.







FONTE: A autora. Relatório final da disciplina Estágio Supervisionado (2010)

**ANEXO B – LEI Nº 5.940 DE 08 DE MAIO DE 1969: LEI DE PROMOÇÕES DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
ESTADO-MAIOR – 1ª SEÇÃO

Lei nº 5.940, de 08 Mai 1969

Publicado no DOE n.º 56, de 12 de maio de 1969.
Alterada pela Lei n.º 7.821, de 29 de dezembro de 1983;
Alterada pela Lei n.º 7.998, de 6 de dezembro de 1984;
Alterada pela Lei n.º 15.946, de 9 de setembro de 2008.

Estabelece os princípios, requisitos e processamento, para promoções de praças da Polícia Militar do Estado do Paraná.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A presente Lei estabelece os princípios, requisitos e processamento para promoções de praças de pré da Polícia Militar do Estado do Paraná.

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º As promoções de praças, nos quadros da Polícia Militar do Estado do Paraná, são realizadas com o objetivo de atender:

- I -as necessidades de pessoal, com base no efetivo fixado em Lei;
- II -ao aproveitamento dos valores profissionais para desempenho das diferentes funções;
- III -ao adequado equilíbrio de acesso, de forma regular, gradual e sucessiva, às graduações da hierarquia militar.

TÍTULO II - DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS
CAPÍTULO I - FINALIDADE E COMPETÊNCIA
SEÇÃO I - Da Finalidade

Art. 3º A comissão de praças é órgão permanente da Polícia Militar do Estado do Paraná, que tem por finalidade:

- I -cumprir e fazer cumprir a presente Lei;
- II -estudar e opinar sobre assuntos relativos a promoções de praças.

SEÇÃO II

Da Competência

Art. 4º Compete a comissão de praças com base na Lei:

- I -incluir e excluir praças do quadro de acesso;
- II -propor ao Comandante-Geral a adição por excesso, das praças irregularmente promovidas;
- III -classificar os Subtenentes e Sargentos no Almanaque Militar de graduação da Corporação, em acordo com o prescrito em Lei;
- IV -organizar os quadros de acesso;
- V -propor a concessão de medalhas;
- VI -propor a promoção de praças, indicando o princípio;
- VII -informar à Comissão de Promoções de Oficiais sobre os Subtenentes com direito ao ingresso no oficialato;
- VIII -mandar registrar na ficha de promoção dos Sargentos, pontos positivos e negativos.

CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 5º A Comissão de Promoções de Praças é constituída por um oficial superior como presidente, dois capitães, dois tenentes como membros efetivos e dois tenentes como suplentes.

§ 1º Os suplentes substituirão quaisquer membros da Comissão nos impedimentos ou faltas, mediante convocação feita pelo presidente.

§ 2º Os membros e suplentes da Comissão de Promoções de Praças são combatentes, pertencentes ao serviço ativo e designados pelo Comandante-Geral.

§ 3º Os integrantes da Comissão de Praças serão designados dentre aqueles que estiverem na sede do Comando-Geral, os quais devem satisfazer os seguintes requisitos:

I - não ter punição disciplinar no posto;

II - não estar "sub-judice" e não ter sido condenado por prática de crime durante todo o tempo de serviço.

§ 4º O membro da Comissão de Promoções de Praças que for nomeado para função que o impossibilite de comparecer a três reuniões consecutivas, deverá ser substituído na forma prevista neste artigo.

§ 5º Anualmente serão substituídos na Comissão, metade dos membros mais antigos em exercício, e o presidente após dezoito meses, contados na data da designação.

Art. 6º A Comissão de Promoções de Praças dispõe de uma Secretaria, regida por regulamento próprio, sob a direção de um oficial subalterno, sem direito a voto.

CAPÍTULO III - DA CONVOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I - Da Convocação

Art. 7º A Comissão de Promoções de Praças é convocada pelo presidente:

I - obrigatoriamente, trinta dias antes das datas fixadas pela presente Lei para as promoções das praças;

II - ordinariamente, uma vez por mês;

III - extraordinariamente, quando necessário.

SEÇÃO II - Do Funcionamento

Art. 8º A Comissão de Promoções de Praças somente poderá deliberar com a presença do presidente, e pelo menos dois terços de seus membros efetivos.

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão preterem qualquer outro serviço que não os da Justiça.

Art. 9º Cada assunto a ser apreciado pela Comissão é estudado por um relator, sorteado pelo presidente, o qual dispõe de 8 (oito) dias úteis para o competente relatório.

Art. 10. Os trabalhos do relator são sempre escritos e terminam por um parecer devidamente justificado, que depois de lido e discutido em plenário, é submetido a votação.

Art. 11. Aos membros da comissão é assegurado o direito de vista do processo em discussão, antes da votação.

Parágrafo Único. O prazo de vista é de 3 (três) dias úteis e aquele que usar desse direito deverá apresentar um relatório escrito, o qual será apreciado e decidido pela Comissão.

Art. 12. Qualquer dos membros pode apresentar questões a serem apreciadas pela Comissão, desde que sejam consideradas pertinentes.

Art. 13. A votação é secreta ou nominal e, neste último caso, feita na ordem inversa de antigüidade de seus membros.

Art. 14. Os membros da Comissão, quando julgarem conveniente ou por determinação do presidente, justificarão por escrito, os seus votos.

Art. 15. As resoluções são aprovadas quando os pareceres respectivos obtiverem votos favoráveis de, pelo menos metade mais um, dos membros em sessão.

Art. 16. Ao presidente cabe o voto de desempate.

Art. 17. Os membros não podem abster-se de votar, salvo em caso de suspeição aceita pela maioria.

Art. 18. Havendo desacordo nas deliberações, podem os membros justificar seus votos antes do pronunciamento do presidente, que decide livremente em caso de empate.

Art. 19. O presidente solicitará ao Comando-Geral, sempre que necessário, o comparecimento às reuniões da Comissão, de qualquer oficial ou bacharel lotado na Consultoria Jurídica da Corporação para prestar esclarecimento por escrito e opinar sobre assuntos em pauta.

Art. 20. Todos os trabalhos da Comissão ou de sua Secretaria têm grau de sigilo e as discussões havidas durante as sessões têm caráter secreto.

Art. 21. Os assuntos tratados nas sessões de trabalho da Comissão constarão em ATA, lavrada em livro próprio, que será publicada em boletim do Comando-Geral.

TÍTULO III - DA ABERTURA DE VAGAS

Art. 22. A vacância de graduação, nos quadros de graduados da Corporação, dá-se mediante publicação em boletim ordinário do Comando-Geral, do ato que a originou.

Art. 23. As vagas decorrem de:

I - exclusão do estado efetivo;

II - promoção;

III - transferência para a reserva remunerada;

IV - reforma;

V - aumento de efetivo;

VI - extravio ou desaparecimento;

VII - compulsório após trinta e cinco anos de serviço público;

VIII - limite de idade para permanência no serviço ativo.

TÍTULO IV - DOS QUADROS DE ACESSO

CAPÍTULO I - DEFINIÇÃO

Art. 24. Quadros de acesso são relações de Sargentos em condições de serem promovidos a graduação imediata, pelos princípios de antigüidade ou merecimento, de conformidade com o disposto na presente Lei.

CAPÍTULO II - REQUISITOS BÁSICOS E SELEÇÃO

SEÇÃO I - Requisitos Básicos

Art. 25. Constitui requisito básico para ingresso do Sargento em quadro de acesso:

I - estar classificado na ordem de antigüidade relativa, entre os 50 (cinquenta) primeiros concorrentes com condições legais de acesso, no Quadro de Combatente e, na primeira metade do efetivo previsto para a graduação no Quadro de Especialistas; (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

II - Possuir curso de Formação, para promoção às graduações de segundo, primeiro sargentos e Subtenentes Combatentes.

II - possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos ou equivalente, realizado na Corporação ou em outra Polícia Militar, para promoção a 1º Sargento ou Subtenente; (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

III - possuir o Curso de Formação de Sargento ou equivalente, realizado na Corporação, para promoção a 2º Sargento;

IV - estar classificado na boa conduta, pelo menos;

V - não estar "sub-judice" ou cumprindo pena criminal;

VI - não ter sofrido punição disciplinar, por falta de natureza grave ou por embriaguez, nos 6 (seis) meses anteriores à data fixada para a promoção;

VI - não estar respondendo a processo criminal comum ou militar, cumprindo pena criminal ou ter contra si qualquer tipo de prisão provisória, em razão de crimes dolosos em geral que

atentem contra os valores éticos e morais da Corporação ou que afetem a honra militar, o pundonor militar e o decoro da classe, competindo exclusivamente à Comissão de Promoção de Praças proceder à avaliação do caso concreto, manifestando-se, mediante decisão fundamentada irreversível, sobre a incidência ou não das referidas restrições quanto ao ingresso do sargento em quadro de acesso para a promoção. (Redação dada pela Lei 15.946, de 9 set. 08)

VII -possuir o Curso Especial, de Formação de Sargentos ou o de Aperfeiçoamento de Sargentos, para os remanescentes dos quadros de especialistas e artífices extintos na Corporação e para os que optaram e foram aproveitados pela diversas qualificações policiais-militares, na forma do Decreto nº 3.860, de setembro de 1977;

VIII -possuir o interstício mínimo na graduação: (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

a) Subtenente, no mínimo dois (2) anos como 1º Sargento; 1º Sargento, no mínimo dois (2) anos como 2º Sargento;

b) 2º Sargento, no mínimo seis (6) anos como 3º Sargento.

VIII – possuir o interstício mínimo na graduação:

a) Subtenente, no mínimo 2 (dois) anos como 1º Sargento;

b) 1º Sargento, no mínimo 2 (dois) anos como 2º Sargento;

c) 2º Sargento, no mínimo 4 (quatro) anos como 3º Sargento. (Redação dada pela Lei 15.946, de 9 set. 08)

Parágrafo único. O interstício exigido para as promoções de praças poderá, em casos de necessidade da renovação dos quadros ser reduzido através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, sob proposta do Comandante Geral, até metade do respectivo tempo. (Inserido pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

SEÇÃO II - Da Seleção

Art. 26. Para a seleção dos Sargentos que integrarão os quadros de acesso, a Comissão examina:

I -resumo das alterações funcionais;

II -informação da Seção competente do Estado-Maior Geral;

III -conceito emitido pelo Comandante, Chefe ou Diretor.

§ 1º Os conceitos de que trata o inciso terceiro, são classificados;

a) excelente;

b) bom;

c) regular;

d) insuficiente.

§ 2º A autoridade competente emite conceito do Sargento, considerando:

a) caráter, conduta militar e civil;

b) espírito militar e policial

c) cultura policial-militar e geral;

d) aptidão profissional

e) dedicação ao trabalho.

§ 3º Quando o conceito for excelente ou insuficiente, o emitente deverá justificá-lo circunstanciadamente.

Art. 27. As informações para o julgamento devem ser claras, precisas e concisas.

Art. 28. A Comissão, de posse das informações necessárias, elabora a ficha de promoção do Sargento, determinando sua inclusão ou não no quadro de acesso.

Art. 29. O Comandante-Geral determina a inspeção de saúde, por junta Médica da Corporação, dos Sargentos indicados para preenchimento das vagas nos quadros, devendo os respectivos laudos serem entregues no prazo de 10 (dez) dias pelos Sargentos arregimentados na Capital, 15 (quinze) dias no interior e 20 (vinte) dias fora do Estado.

§ 1º Verificada, quando concorrendo à promoção, a incapacidade física do Sargento, o Comandante-Geral determinará seu comparecimento à nova junta.

§ 2º Submetido o Sargento à inspeção de saúde pela nova Junta, esta deverá apresentar o respectivo laudo no prazo de 10 (dez) dias prorrogável a Juízo do Comandante-Geral, por igual tempo.

§ 3º Constatada a incapacidade física temporária do concorrente à promoção pela nova Junta, a vaga permanecerá aberta até 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo para as promoções decorrentes.

§ 4º Julgado apto, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o Sargento será promovido sem direito a ressarcimento de prejuízo, salvo se a incapacidade resultou de ato de serviço.

§ 5º Findo aquele prazo e persistindo a incapacidade física do Sargento, a vaga será preenchida a partir da primeira data vindoura fixada nesta Lei para promoção de praças.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO, CONTAGEM DE PONTOS E EXCLUSÃO

SEÇÃO I - Da Organização

Art. 30. Os quadros de acesso para promoção, pelos princípios de antigüidade ou merecimento, são organizados separadamente não prevalecendo classificações de quadro anteriores, devendo estar sempre atualizados.

Art. 31. A Comissão de Praças organizará os quadros de acesso dos Sargentos, com base no efetivo previsto de cada escalão hierárquico, obedecidas as proporções fixadas pela presente Lei, para promoções pelos princípios de antigüidade e merecimento.

Art. 32. O Sargento incluído no quadro de acesso concorre, simultaneamente, a promoção por antigüidade e merecimento.

Art. 33. Nos quadros de acesso, para promoção pelo princípio de antigüidade, os Sargentos são relacionados em rigorosa ordem de antigüidade relativa, observadas as graduações e quadros respectivos.

Art. 34. Nos quadros de acesso, para promoções pelo princípio de merecimento, os Sargentos são classificados por graduações e quadros, em ordem decrescente de pontos obtidos.

SEÇÃO II - Da Contagem de Pontos

Art. 35. Contagem de pontos é o processo através do qual a Comissão afere as qualidades morais, profissionais, intelectuais e outros fatores que a conduza a estabelecer graus justos e equilibrados, com referência ao merecimento ou não do Sargento.

Art. 36. São registrados na ficha de merecimento pontos positivos pelos seguintes motivos:
I -Tempo de Serviço;

- a) tempo de serviço prestado à Corporação, meio ponto por semestre completo;
- b) tempo de efetivo serviço na graduação, meio ponto por semestre completo, deduzido o período em que foi declarada indevida a promoção;
- c) tempo de efetivo serviço em campanha, um ponto por trimestre completo.

II -Medalhas e Condecorações Estaduais:

- a) de Mérito, três pontos;
- b) de sangue, quatro pontos;
- c) de Humanidade, quatro pontos;
- d) Cruz de Combate, quatro pontos;
- e) Coronel Sarmiento, três pontos;
- f) Polícia Militar do Estado do Paraná, três pontos;
- g) Outras medalhas instituídas na Corporação, não comemorativas, três pontos;
- h) Policial-Militar, 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) pontos, respectivamente, para as medalhas de bronze, prata e ouro, computando-se os pontos somente pela de maior valor. (Inserido pela Lei est 7.998, de 06 dez. 84)

III -Medalhas e Condecorações Nacionais, quando conferidas por autoridade competente e em reconhecimento de ato altamente meritório, desde que não sejam comemorativas, três pontos.

IV -Cursos:

- a) Formação de Sargentos realizados na Corporação, pontos positivos igual ao grau de término do curso para o acesso até 2º Sargento;
- b) Aperfeiçoamento de Sargentos ou equivalente, pontos positivos igual ao grau de término do curso para o acesso até Subtenente. (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

V -Cursos de Especialização -de interesse policial ou militar:

- a) de duração superior a 6 (seis) meses, três pontos;
- b) de duração superior a 3 (três) e inferior a 6 (seis) meses, dois pontos;
- c) de duração superior a 1 (um) e inferior a 3 (seis) meses, um ponto
- d) de duração até um mês, ½ (meio) ponto.

VI -Cursos de Nível Secundário:

- a) primeiro ciclo: quatro (4) pontos;
- b) segundo ciclo: oito (8) pontos, positivos.

VII -Cursos de Nível Universitário: quatro (4) pontos positivos por ano de duração do curso.

§ 1º Tempo de serviço em campanha é aquele em que o Sargento permanecer em operações de guerra declarada, ou em serviço dela dependente ou decorrente, ou tomar parte em expedição para restabelecer a ordem gravemente perturbada, declarada por autoridade competente.

§ 2º Aos cursos referidos nos incisos VI e VII, é computado ponto somente no de maior valor.

VIII -Publicação de Obra ou Trabalho Realizado: quando julgado pela Comissão de Promoções de Praças de interesse para a Corporação: meio (1/2) a cinco (5) pontos por obra ou trabalho aceito.

IX -Ferimento em Serviço:

- a) Grave -quando impossibilitar o ferido de exercer suas atividades por período superior a 30 (trinta) dias, 4 (quatro) pontos, quando não for agraciado com a Medalha de Sangue;
- b) Médio -quando o ferido ficar impossibilitado de exercer suas atividades normais por período superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta), dois (2) pontos;
- c) Leve -quando impossibilitar o ferido a exercer as suas atividades normais até 10 (dez) dias, 1 (um) ponto.

Parágrafo único. A incapacidade para o exercício das atividades normais do Sargento é verificada mediante inquérito sanitário, e os pontos positivos são contados quando ficar provado que os ferimentos sofridos decorreram de serviço policial-militar e não foram motivados por imperícia, negligência ou imprudência do ferido.

X -Louvores: São considerados apenas para avaliação mais precisa do mérito do policial militar.

Art. 37. São registrados na ficha de merecimento pontos negativos pelos seguintes motivos:

I -Punições Disciplinares Sofridas na Graduação:

- a) Falta Grave , 4 (quatro) pontos;
- b) Falta Média , 3 (três) pontos;
- c) Falta Leve, dois (2) pontos;

II -Punições Disciplinares Sofridas nas Graduações Anteriores, exceto a de Cabo:

- a) Falta Grave , 1,5 (um ponto e meio);
- b) Falta Média , 1 (um) ponto; e
- c) Falta Leve, ½ (meio) ponto.

III -Pena Criminais:

- a) de dois (2) pontos a oito (8) pontos por pena, tendo-se em vista o prejuízo moral causado à Corporação.
- a) por crime doloso, com sentença transitada em julgado: quatro (4) a oito (8) pontos por pena, tendo-se em vista o prejuízo moral causado à Corporação, a critério exclusivo da CPP;
- b) por crime culposo ou contravenção penal, com sentença transitada em julgado: quatro (4) pontos por pena.

IV -Falta de Aproveitamento em Cursos Oficiais, ou Interrupção Declarada Injustificada em Boletim do Comando-Geral; ½ (meio) ponto por mês ou fração, tendo em vista a duração do curso assim ultimado ou interrompido.

Parágrafo único. O registro de pontos negativos na ficha de merecimento, referente a falta de aproveitamento em cursos oficiais, só é considerado na graduação em que ocorreu.

Art. 38. A Comissão de Promoções de Praças, através de votação secreta de seus membros, inclusive o presidente, forma seu conceito sobre o Sargento, atribuindo os seguintes valores numéricos positivos para:

I -caráter, conduta militar e civil -de um a dois pontos;

II -espírito militar e policial -de um a dois pontos;

III -cultura policial-militar e geral -de um a dois pontos;

IV -aptidão profissional -de um a dois pontos;

V -dedicação ao trabalho -de um a dois pontos.

Parágrafo único. O mérito a ser atribuído ao Sargento é obtido através da soma dos conceitos de cada quesito, emitido pelos membros, inclusive o presidente, dividido pelo número de votantes, de cuja decisão não cabe recurso.

SEÇÃO III - Da Exclusão de Sargentos dos Quadros de Acesso

Art. 39. O Sargento é excluído do quadro de acesso, pelos seguintes motivos:

I – promoção;

II -exclusão do estado efetivo;

III -transferência para a reserva remunerada;

IV -incapacidade física;

V -não apresentação do laudo médico;

VI -ingressar na conduta insuficiente ou má;

VII -estar “sub-judice”;

VIII -extravio ou desaparecimento;

IX -quando comprovado ser indevida sua inclusão;

X -submetido a Conselho de Disciplina. (Inserido pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

§ 1º Considera-se “sub-judice” o Sargento:

a) preso em flagrante delito ou que tiver contra si prisão preventiva decretada;

b) denunciado em processo criminal; e

c) mesmo absolvido, quando pendente de recurso.

§ 2º. Os claros verificados nos quadros de acesso serão preenchidos obedecendo a ordem de antigüidade relativa.

TÍTULO V - DAS PROMOÇÕES

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 40. As promoções nos quadros da Corporação, pelos princípios de antigüidade ou merecimento, dependendo da existência de vaga, são feitas a partir das datas:

I-21 (vinte e um) de abril;

II -10 (dez) de agosto; e

III -19 (dezenove) de dezembro de cada ano.

Parágrafo único: Excepcionalmente, nas condições estabelecidas na presente Lei, as praças da Corporação poderão ser promovidas:

a) por ato de bravura;

b) Por “morte”, quando por direito lhe coubesse a promoção, ou falecidos em decorrência do cumprimento do dever;

c) “post-mortem”; (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

d) em ressarcimento de preterição.

Art. 41. As promoções às graduações finais dos quadros da Polícia Militar do Estado dar-se-ão, unicamente, pelo princípio de merecimento, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 42. As promoções de praças da Corporação, são feitas por ato do Comando-Geral, mediante proposta da Comissão, obedecidos os princípios e critérios estabelecidos nesta Lei, e serão publicadas em boletim.

Parágrafo único. O Sargento só poderá ser promovido, pelos princípios de antigüidade ou merecimento, se estiver incluído no quadro de acesso e ter sido julgado apto em inspeção de saúde procedida por Junta Médica da Corporação.

CAPÍTULO II - PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 43. As vagas serão preenchidas, observando-se o seguinte critério e proporção:

I -de Segundo Sargento, uma por antigüidade e outra por merecimento, sucessivamente;

II -de Primeiro Sargento, 1/3 (um terço) por antigüidade e 2/3 (dois terços) por merecimento, sucessivamente.

CAPÍTULO III - DO ACESSO A GRADUAÇÃO DE CABO OU TERCEIRO SARGENTO

(Redação dada pela Lei 15.946, de 9 set. 08)

Art. 44. Concorrerão à promoção as praças que possuírem os cursos respectivos que dêem direito ao acesso, respeitadas as exceções previstas nesta Lei.

Parágrafo único. São cursos que dão direito ao acesso: (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

I – Para promoção a Cabo ou Terceiro Sargento Combatente, o respectivo Curso de Formação da Corporação.

II – Para promoção a Cabo ou Terceiro Sargento de qualificação especializada, ou ingresso nestas graduações, o concurso da respectiva especialização.

I -Para promoção a Cabo Combatente ou Especialista: Cursos de Formação de Cabos, realizados na Corporação, de acordo com as normas estabelecidas; (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

II -Para promoção a 3º Sargento Combatente ou Especialista: Cursos de Formação de Sargentos, realizados na Corporação, de acordo com as normas estabelecidas, habilitando o acesso normal até a graduação de 2º Sargento, inclusive. (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

Art. 44. Concorrerão à promoção as praças que possuírem os cursos respectivos que dêem direito ao acesso, respeitadas as exceções previstas nesta Lei. (Redação dada pela Lei 15.946, de 9 set. 08)

§ 1º São cursos que dão direito ao acesso:

I -para promoção a Cabo Combatente ou Especialista: Cursos de Formação de Cabos, realizados na Corporação, de acordo com as normas estabelecidas;

II -para promoção a 3º Sargento Combatente ou Especialista: Cursos de Formação de Sargentos, realizados na Corporação, de acordo com as normas estabelecidas, habilitando o acesso normal até a graduação de 2º Sargento, inclusive.

§ 2º É assegurado ao Soldado de 1ª Classe, que contar, no mínimo, com 15 (quinze) anos de efetivo serviço e constar no almanaque militar da Corporação, preservada a ordem pelo critério da antigüidade absoluta, o direito à matrícula e à freqüência em Curso Especial de Formação de Cabo, realizado na Corporação.

§ 3º A matrícula e a freqüência do Soldado de 1ª Classe em Curso Especial de Formação de Cabo está condicionada ao atendimento dos requisitos especificados neste artigo, à existência de vagas e à capacidade administrativa e orçamentária da Corporação.

§ 4º Admite-se ao Soldado de 1ª Classe declinar, mediante requerimento escrito ao Comandante-Geral da Corporação, do direito assegurado no parágrafo 2º deste artigo, por, no máximo, 2 (duas) vezes, perdendo definitivamente, a partir da terceira recusa, o direito à freqüência ao Curso Especial de Formação de Cabos.

§ 5º A promoção do Soldado de 1ª Classe será efetivada após a conclusão, com aproveitamento, do Curso Especial de Formação de Cabos, acarretando no cumprimento obrigatório de interstício mínimo de 2 (dois) anos na graduação de Cabo para que o militar possa se submeter a Concurso Interno, destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Formação de Sargentos, realizado na Corporação, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, assegurando-se o preenchimento de até 50% (cinquenta por cento) das vagas pelo critério da antiguidade relativa.

§ 6º Para efeito das situações previstas nos parágrafos 2º e 5º, deste artigo, considerar-se-á a universalidade de cabos/soldados, em conformidade com a Lei de Fixação de Efetivo da Polícia Militar do Paraná, em vigor.

§ 7º São requisitos para a matrícula e freqüência do Soldado de 1ª Classe em Curso Especial de Formação de Cabos, e para a respectiva promoção:

a) possuir o Soldado de 1ª Classe, no mínimo, 15 (quinze) anos de efetivo serviço para todos os efeitos legais;

b) estar classificado, no mínimo, no comportamento ÓTIMO;

c) não estar submetido a Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação;

d) não estar agregado ou licenciado para tratar de interesses particulares;

e) não estar respondendo a processo criminal, comum ou militar, cumprindo pena criminal ou ter contra si qualquer tipo de prisão provisória, em razão de crimes dolosos em geral que atentem contra os valores éticos e morais da Corporação ou que afetem a honra militar, o pundonor militar e o decoro da classe, competindo exclusivamente à Comissão de Promoção de Praças proceder à avaliação do caso concreto, manifestando-se, mediante decisão fundamentada irreversível, sobre a incidência ou não das referidas restrições, assegurando-se a publicidade ao interessado.

§ 8º A promoção dos Soldados de 1ª Classe à graduação imediata, atendidas as condições e requisitos estabelecidos no presente artigo, está condicionada à aptidão em inspeção de saúde, a ser realizada pela Junta Médica da Corporação.

Art. 44-A. Os praças ocupantes das graduações de Cabo, 3º Sargento e 2º Sargento, ressalvados os praças da qualificação policial-militar 1-4 (músicos) e os praças especialistas, contemplados com o direito de perceber o limite percentual de 100% (cem por cento) da diferença do soldo e das gratificações inerentes à graduação imediatamente superior, conforme previsão da Lei 6.417, de 3 de julho de 1973 (Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná) serão promovidos à referida graduação no período relativo aos 6 (seis) meses anteriores à data limite de permanência no serviço ativo, como prêmio dos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e à Corporação, coroando-se o encerramento da carreira policial-militar.

Parágrafo Único. As promoções previstas no caput deste artigo ficam condicionadas ao cumprimento dos requisitos constantes nas alíneas (b), (c), (d) e (e), do parágrafo 7º, do artigo anterior. (Inserido pela Lei 15.946, de 9 set. 08)

CAPÍTULO IV - DA PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE

Art. 45. A promoção por antigüidade é devida ao Sargento que, possuindo maior antigüidade relativa, satisfaça os requisitos desta Lei.

Art. 46. O Sargento de maior antigüidade relativa que não satisfaça os requisitos estabelecidos para promoção perde o direito de acesso, ressalvado o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 29 da presente Lei.

Parágrafo único. O direito de acesso transmite-se, no caso do presente artigo, ao Sargento que ocupar o número seguinte no escalão e assim sucessivamente.

CAPÍTULO V - DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Art. 47. A promoção pelo princípio de merecimento, cabe ao Sargento que, em quadro de acesso, obtiver maior número de pontos positivos.

Parágrafo único. A classificação do Sargento em quadro de acesso por merecimento, é determinada pela resultante da soma da média dos conceitos com os pontos positivos, deduzidos os negativos, registrados na ficha de promoção, de conformidade com esta Lei.

CAPÍTULO VI - DA PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA

Art. 48. A bravura, como princípio adotado na Polícia Militar para promoção, caracteriza-se por:

I -Prática de ato incomum de coragem;

II -audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais-militares;

III -pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

Art. 49. A promoção por ato de bravura independe da existência de vaga e outras exigências, sendo extensiva à praça inativa.

Art. 50. A promoção por ato de bravura dá-se após reconhecimento pela Comissão de Promoções de Praças, através de Sindicância determinada pelo Comandante-Geral.

Parágrafo único. Reconhecida a bravura a praça será promovida, mesmo que da prática do ato tenha resultado sua invalidez ou morte.

Art. 51. Os Sargentos promovidos por ato de bravura permanecerão no quadro a que pertencem e os policiais e Cabos serão classificados como combatentes.

CAPÍTULO VII - DA PROMOÇÃO “POST MORTEM”

Art. 52. É promovida “Post Mortem”, a praça que:

Art. 52. A promoção “post mortem” à graduação imediata é efetivada quando a praça falecer em uma das seguintes situações: (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

I – Ao falecer, por direito lhe coubesse promoção.

II – Tenha falecido em decorrência do cumprimento do dever.

1) em operações policiais-militares (bombeiros-militares) ou qualquer outra ação de manutenção da ordem pública; (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

2) em conseqüência de ferimento recebido durante a execução de ato de serviço para a consecução das atividades finalísticas da Corporação, excluídas as atividades de apoio, serviço interno, desportivas e outras correlatas; (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

3) se, ao falecer, estiver incluído no quadro de acesso por antigüidade (QAA) ou merecimento (QAM). (Inserido pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

§ 1º A promoção que resultar de qualquer das situações estabelecidas nos itens 1 e 2 independe da daquela prevista no item 3. (Inserido pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

§ 2º Para efeito de aplicação do item 3 deste artigo, após efetivada uma promoção e enquanto não forem aprovados novos quadros de acesso, devem ser considerados os últimos quadros organizados. (Inserido pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

§ 3º Os casos de morte por ferimento, doença, moléstia, ou enfermidade referida neste artigo, serão comprovados por Atestado de Origem, Inquérito Sanitário ou de Origem ou Ficha de Evacuação, sendo os registros e termos do acidente, da baixa hospitalar e do tratamento nas enfermarias e hospitais, utilizados como meios subsidiários para esclarecer a situação. (Inserido pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

§ 4º A aplicação dos dispositivos deste artigo não tem efeito retroativo. (Inserido pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

CAPÍTULO VIII - DA PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

Art. 53. Dá-se a promoção em ressarcimento de preterição à praça que:

I -em processo regular, tenha reconhecido seu direito à promoção;

II -“sub-judice” cesse tal efeito;

III -desaparecido ou extraviado, fique comprovado em inquérito ter a causa independido de sua vontade.

TÍTULO VI - DA ANTIGÜIDADE

Art. 54. A antigüidade é absoluta ou relativa:

I -a antigüidade absoluta compreende o tempo integral de serviço prestado à Corporação;

II -a antigüidade relativa compreende o tempo de serviço na graduação.

§ 1º A antigüidade relativa assegura a precedência hierárquica do Sargento ou Subtenente na sua graduação e determina o seu lugar no respectivo escalão.

§ 2º A antigüidade relativa nas promoções coletivas dos policiais militares à graduação de Terceiro Sargento Combatente, é determinada pela ordem de merecimento intelectual de cada turma.

§ 3º É aplicável o critério adotado no parágrafo anterior, aos Sargentos especialistas, considerada a classificação, no respectivo Curso de Formação. (Redação dada pela Lei 7.821, de 29 dez. 83)

§ 4º Na apuração da antigüidade relativa, quando ocorrer empate, tem precedência o Sargento que:

- a) tiver maior antigüidade relativa na graduação anterior;
- b) obteve maior média nos Cursos de Aperfeiçoamento, de Formação de Sargentos ou nos especiais correspondentes;
- c) tiver maior antigüidade absoluta;
- d) for mais idoso;
- e) for casado ou viúvo, com maior número de filhos.

§ 5º Na apuração da antigüidade relativa dos praças, quando ocorrer empate, tem precedência o militar que:

- a) tiver maior antigüidade relativa na graduação anterior;
- b) obteve maior média nos Cursos de Aperfeiçoamento, de Formação de Sargentos ou nos especiais correspondentes;
- c) tiver maior antigüidade absoluta;
- d) for mais idoso;
- e) for casado ou viúvo, com maior número de filhos. (Redação dada pela Lei 15.946, de 9 set. 08)

Art. 55. Para efeito do artigo anterior, não são considerados:

I -os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada;

II -o estado de casado, desde que o cônjuge exerça função pública ou esteja desquitado e não tenha prole.

Art. 56 A antigüidade relativa do militar estadual reincluído na Corporação é contada da data que obteve alta da graduação. (Redação dada pela Lei 15.946, de 9 set. 08)

TÍTULO VII - DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

CAPÍTULO I - DOS RECURSOS

Art. 57. A praça que se julgar prejudicada em classificação em quadro de acesso ou promoção, tem direito de recorrer, pelos trâmites legais, a partir da data da publicação do respectivo ato em Boletim do Comando-Geral, nos seguintes prazos:

I -de classificação em quadro de acesso: 20 (vinte) dias úteis; e

II -de promoção: 60 (sessenta) dias.

§ 1º Os recursos interrompem a prescrição dos prazos estipulados até duas vezes, contando-se novo prazo a partir da data da publicação oficial do despacho denegatório ou restritivo.

§ 2º Reconhecido o direito de promoção, esta se dará em ressarcimento de preterição.

§ 3º A vaga resultante de promoção em ressarcimento de preterição é considerada aberta, para efeito de provimento, a partir da próxima futura data fixada para promoção de praças.

Art. 58. A ordem de trâmites legais, para efeito de recurso, é a seguinte:

I -Comissão de Promoções de Praças;

II – Comando-Geral;

III -Secretaria de Segurança Pública;

IV -Governo do Estado.

Art. 59. Caberá recurso ao órgão seguinte, na ordem prevista no artigo anterior, quando denegado provimento ou decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e não haja sido solucionado recurso anterior.

Art. 60. A Praça só poderá recorrer de promoção ao Poder Judiciário, após esgotados todos os recursos na esfera administrativa.

Art. 61. A Praça recorrerá à Comissão de Praças e ao Comando-Geral, de classificação em quadro de acesso e, de promoção, aos órgãos mencionados no artigo 58, desta Lei.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62. O Subtenente ou Sargento cujo acesso for declarado indevido não conta tempo de antigüidade relativa, e concorrerá com o escalão hierárquico inferior até que por direito lhe caiba a promoção.

Parágrafo único. O Subtenente ou Sargento nas condições do presente artigo, figurará no quadro de acesso, na ordem de antigüidade relativa anteriormente ocupada, desde que preencha os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 63. A praça que se julgar prejudicada e não recorrer dentro do prazo estipulado nesta Lei, perde o direito a promoção daquela data.

Art. 64. A praça ao ser reformada por invalidez decorrente de ato de serviço é promovida à graduação ou posto imediato.

Art. 65. Ficam revogadas a Lei nº 4.808, de 10 de janeiro de 1964, e demais disposições em contrário.

Art. 66. Entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 1969.

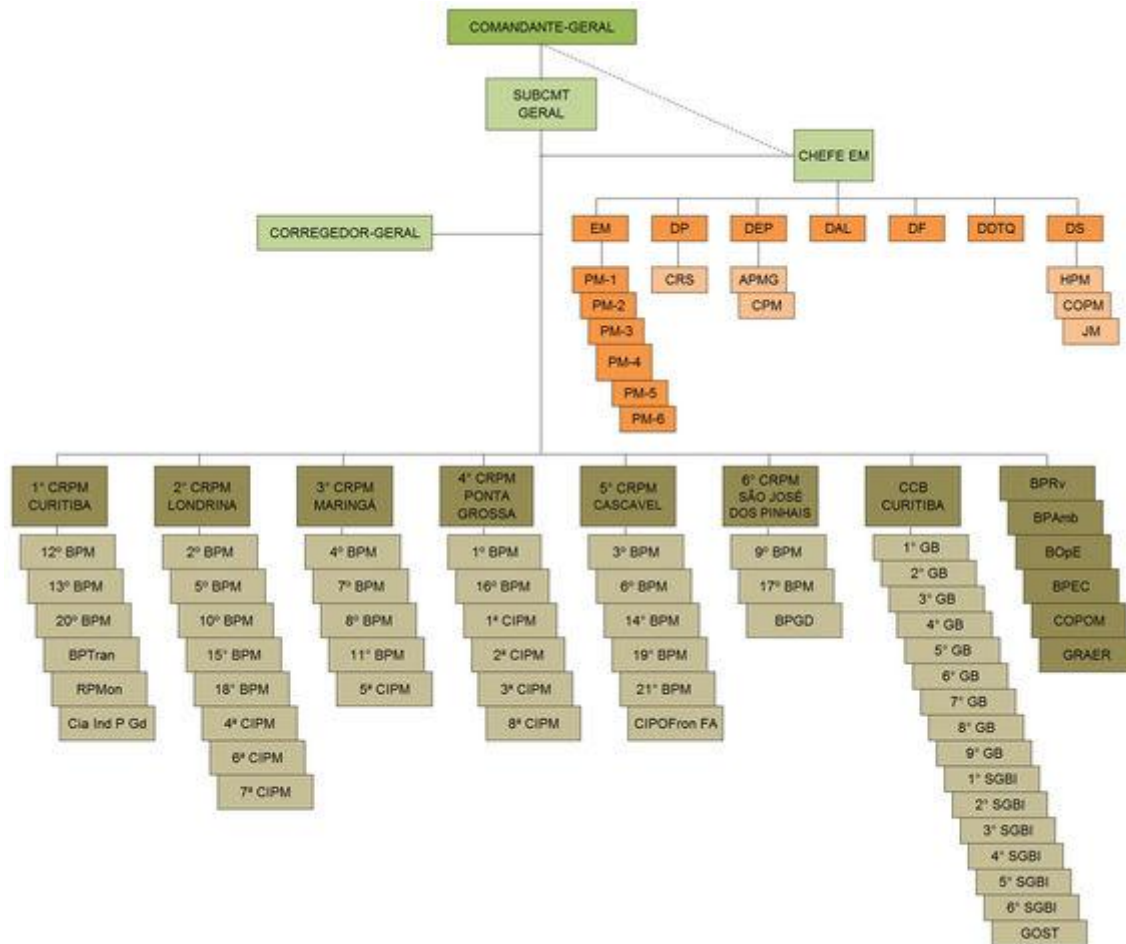
PAULO PIMENTEL

Agostinho José Rodrigues

Este texto não substitui o publicado no DOE nº 56, de 12 de maio de 1969

ANEXO C – ORGANOGRAMA DA PMPR

ORGANOGRAMA DA PMPR



FONTE: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (2011)